



DIÁRIO da Assembleia da República

V LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 9 DE JUNHO DE 1988

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes
Cláudio José dos Santos Percheiro
João Domingos F. de Abreu Salgado

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta dos requerimentos e das respostas a alguns outros entrados na Mesa.

Em declaração política, a Sr.ª Deputada Teresa Santa Clara Gomes (PS) teceu considerações acerca das comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, ao que se associou o Sr. Deputado José Manuel Mendes (PCP).

A Sr.ª Deputada Julieta Sampaio (PS) abordou questões relativas ao insucesso escolar. No final, respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Lemos Damido e Luísa Ferreira (PSD) e Herculano Pombo (Os Verdes).

O Sr. Deputado Álvaro Amaro (PCP) criticou a situação da educação física e do desporto escolar.

O Sr. Deputado Luís Geraldes (PSD), a propósito do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, referiu o fenômeno da emigração e congratulou-se com a ação governamental junto dos emigrantes portugueses.

Foram aprovados dois votos, um no sentido da libertação de dois dirigentes políticos turcos, apresentado pelo PS, PCP, PRD e ID, e outro de pesar pela morte de Henrique Alves da Costa, apresentado por todos os grupos e agrupamentos parlamentares.

A Câmara aprovou ainda dois pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos no sentido de autorizar dois Srs. Deputados a deporem como testemunhas em tribunal.

Ordem do dia. — Procedeu-se à discussão da proposta de lei n.º 55/V — Exclusão da incidência do imposto do selo, a que se refere o artigo 28 da respectiva Tabela, as apostas mútuas desportivas do totobola. Intervieram, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (Oliveira e Costa), os Srs. Deputados Ilda Figueiredo (PCP), Fernando Moniz (PS), Rui Silva (PRD), António Vairinhos e Correia Afonso (PSD), Narana Coissôr (CDS) e Vieira Mesquita (PSD).

Foi discutido, na generalidade, o projecto de lei n.º 141/V (PCP) — Garantias e direitos dos cidadãos que frequentam cursos de formação profissional, tendo intervindo, a diverso título, os Srs. Deputados Álvaro Amaro (PCP), Manuel Martins (PSD), Isabel Espada (PRD), Elisa Damido (PS), Rogério Moreira e Jorge Lemos (PCP), Narana Coissôr (CDS), Barbosa da Costa (PRD), José Puig e Joaquim Marques (PSD) e Jerónimo de Sousa (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 17 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio de Mesquita Araújo Guedes.
Adão José Fonseca Silva.
Adérito Manuel Soares Campos.
Adriano Silva Pinto.
Alberto Cerqueira de Oliveira.
Alberto Monteiro de Araújo.
Álvaro Cordeiro Dâmaso.
Amândio Santa Cruz D. Basto Oliveira.
António Abílio Costa.
António de Carvalho Martins.
António Joaquim Correia Vairinhos.
António José Caeiro da Mota Veiga.
António José de Carvalho.
António Maria Oliveira de Matos.
António Paulo Martins Pereira Coelho.
António Roleira Marinho.
António Sérgio Barbosa de Azevedo.
António da Silva Bacelar.
Aristides Alves do Nascimento Teixeira.
Arlindo da Silva André Moreira.
Armando Manuel Pedroso Militão.
Belarmino Henriques Correia.
Carla Tato Diogo.
Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.
Carlos Manuel Duarte Oliveira.
Carlos Sacramento Esmervaldo.
Casimiro Gomes Pereira.
Cecília Pita Catarino.
César da Costa Santos.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Domingos Duarte Lima.
Domingos da Silva e Sousa.
Ercília Domingos M. P. Ribeiro da Silva.
Fernando Barata Rocha.
Fernando Dias de Carvalho Conceição.
Fernando José Alves Figueiredo.
Fernando José R. Roque Correia Afonso.
Fernando Monteiro do Amaral.
Francisco João Bernardino da Silva.
Francisco Mendes Costa.
Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.
Hilário Torres Azevedo Marques.
Jaime Gomes Milhomens.
João Costa da Silva.
João Domingos F. de Abreu Salgado.
João Granja Rodrigues da Fonseca.
João José da Silva Maçãs.
João Manuel Ascenção Belém.
João Maria Ferreira Teixeira.
João Soares Pinto Montenegro.
Joaquim Fernandes Marques.
Joaquim Vilela de Araújo.
José Alberto Puig dos Santos Costa.
José António Coito Pita.
José Assunção Marques.
José Augusto Ferreira de Campos.
José Augusto Santos Silva Marques.
José Francisco Amaral.
José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.

José Júlio Vieira Mesquita.
José Lapa Pessoa Paiva.
José Leite Machado.
José Luís Campos Vieira de Castro.
José Luís de Carvalho Lalande Ribeiro.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
José Manuel da Silva Torres.
José Mário Lemos Damião.
José Mendes Bota.
Licínio Moreira da Silva.
Luís António Damásio Capoulas.
Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.
Luís Filipe Meneses Lopes.
Luís da Silva Carvalho.
Manuel António Sá Fernandes.
Manuel Coelho dos Santos.
Manuel da Costa Andrade.
Manuel Ferreira Martins.
Manuel João Vaz Freixo.
Manuel Joaquim Dias Loureiro.
Manuel Maria Moreira.
Margarida Borges de Carvalho.
Maria Assunção Andrade Esteves.
Maria da Conceição U. de Castro Pereira.
Maria Luísa Lourenço Ferreira.
Maria Natalina Pessoa Milhano Pintão.
Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança.
Mário Ferreira Bastos Raposo.
Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
Mateus Manuel Lopes de Brito.
Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.
Nuno Francisco F. Deleure Alvim de Matos.
Paulo Manuel Pacheco Silveira.
Rosa Maria Ferreira Tomé e Costa.
Rui Manuel P. Chancerelle de Machete.
Valdemar Cardoso Alves.
Virgílio de Oliveira Carneiro.

Partido Socialista (PS):

Afonso Sequeira Abrantes.
Alberto Arons Braga de Carvalho.
António de Almeida Santos.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Fernandes Silva Braga.
António José Sanches Esteves.
António Manuel C. Ferreira Vitorino.
António Miguel Morais Barreto.
Carlos Cardoso Lage.
Edmundo Pedro.
Elisa Maria Ramos Damião Vieira.
Fernando Ribeiro Moniz.
Francisco Fernando Osório Gomes.
Guilherme Manuel Lopes Pinto.
Hélder Oliveira dos Santos Filipe.
João Cardona Gomes Cravinho.
João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
João Rosado Correia.
João Rui Gaspar de Almeida.
Jorge Fernando Branco Sampaio.
Jorge Lacão Costa.
José Apolinário Nunes Portada.
José Barbosa Mota.
José Carlos P. Basto da Mota Torres.
José Ernesto Figueira dos Reis.
José Florêncio B. Castel Branco.

José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.
José Manuel Torres Couto.
José Vera Jardim.
Luís Geordano dos Santos Covas.
Manuel Alfredo Tito de Moraes.
Manuel António dos Santos.
Maria Julieta Ferreira B. Sampaio.
Mário Manuel Cal Brandão.
Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
Raul Manuel Bordalo Junqueiro.
Ricardo Manuel Rodrigues Barros.

Partido Comunista Português (PCP):
Álvaro Favares Brasileiro.
Álvaro Manuel Balseiro Amaro.
António José Monteiro Vidigal Amaro.
António da Silva Mota.
Apolónia Maria Pereira Teixeira.
Carlos Alfredo do Vale Gomes Carvalhas.
Carlos Alfredo Brito.
Cláudio José dos Santos Percheiro.
Jerónimo Carvalho de Sousa.
Jorge Manuel Abreu Lemos.
José Manuel Antunes Mendes.
José Manuel Santos Magalhães.
Lino António Marques de Carvalho.
Luís Manuel Loureiro Roque.
Manuel Anastácio Filipe.
Manuel Rogério Sousa Brito.
Maria de Lurdes Dias Hespanhol.
Octávio Augusto Teixeira.
Rogério Paulo S. de Sousa Moreira.

Partido Renovador Democrático (PRD):
António Alves Marques Júnior.
Francisco Barbosa da Costa.
Isabel Maria Costa Ferreira Espada.
Rui José dos Santos Silva.

Centro Democrático Social (CDS):
Adriano José Alves Moreira.
Basílio Adolfo de M. Horta de Franca.
José Luís Nogueira de Brito.
Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):
Herculano da Silva P. Marques Sequeira.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID):
João Cerveira Corregedor da Fonseca.
Raul Fernandes de Moraes e Castro.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário vai dar conta dos requerimentos e das respostas a alguns outros apresentados na Mesa.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Foram apresentados na Mesa, nas últimas reuniões plenárias, os requerimentos seguintes: ao Ministério das Finanças e

à Câmara Municipal de Chaves (2), formulados pelo Sr. Deputado Herculano Pombo; ao Ministério da Justiça, formulados pelo Sr. Deputado José Magalhães e outros; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Álvaro Brasileiro, António Barreto, Carlos Brito e António Vitorino; ao Governo (2), formulados pelo Sr. Deputado António Mota; a diversos ministérios (5), formulados pelo Sr. Deputado Miranda Calha; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (2), formulados pelo Sr. Deputado Luís Roque; ao Governo (3), formulados pelo Sr. Deputado Daniel Bastos e outros; aos Ministérios da Agricultura, Pescas e Alimentação e das Finanças (2), formulados pelo Sr. Deputado Barbosa da Costa; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Jorge Sampaio e outros; a diversos ministérios (7), formulados pelo Sr. Deputado António Barreto; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados José Apolinário e Maria Santos; ao Ministério do Emprego e da Segurança Social, formulado pelo Sr. Deputado José Magalhães; ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território, formulado pelo Sr. Deputado Cláudio Percheiro e outros; ao BNU e ao Ministério do Comércio e Turismo (2), formulados pelo Sr. Deputado Mendes Bota.

Entretanto, o Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Jorge Lemos e Rogério Moreira, na sessão de 28 de Dezembro; Cláudio Percheiro, na sessão de 2 de Fevereiro; José Magalhães e Octávio Teixeira, na sessão de 18 de Fevereiro; Álvaro Amaro, na sessão de 3 de Março; Herculano Pombo, na sessão de 15 de Março; Maria Santos e Roleira Marinho, na sessão de 25 de Março; José Magalhães, nas sessões de 23 de Março, 5 de Abril e 3 de Maio; Cristóvão Norte, na sessão de 5 de Abril; Fernando Gomes e Maria Santos, na sessão de 8 de Abril; Ilda Figueiredo, na sessão de 19 de Abril; Octávio Teixeira, na sessão de 20 de Abril; Afonso Abrantes, nas sessões de 20 e 21 de Abril, e Roque da Cunha, na sessão de 10 de Maio.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de dar a palavra ao primeiro orador inscrito para intervir no período de antes da ordem do dia, gostaria de dar a seguinte informação: em primeiro lugar, na sessão de hoje haverá, como já disse, período de antes da ordem do dia sem prolongamento, tendo a Mesa conhecimento, para além das inscrições para declaração política e intervenções, de dois votos, que serão lidos e votados, sem haver lugar a declarações de voto, no termo deste mesmo período. Um desses votos diz respeito ao falecimento de Henrique Alves da Costa, sendo apresentado por vários grupos parlamentares, e o outro, que também está assinado por deputados de vários grupos parlamentares, refere-se ao julgamento em Ankara de Nihat Sargin, secretário-geral do Partido Operário da Turquia, e de Hayder Kutlu, secretário-geral do Partido Comunista Turco.

Julgo que há consenso para que a votação destes dois votos seja feita no termo do período de antes da ordem do dia sem que haja lugar a declarações de voto.

Para uma declaração política, tem a palavra a Sr.ª Deputada Teresa Santa Clara Gomes.

A Sr.ª Teresa Santa Clara Gomes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vamos amanhã comemorar, uma vez mais, o Dia de Portugal, de Camões e das

Comunidades Portuguesas. Consciente de que não é fácil evitar os lugares comuns em ocasiões como esta, é com um sentimento de responsabilidade que, em nome do Grupo Parlamentar Socialista, trago a esta Câmara a evocação desta data e do que ela, para nós, hoje representa.

Num debate ainda recente, na televisão, a propósito do 25 de Abril, alguém, em tom provocatório, teve a ousadia de afirmar que «o País está farto de comemorações»...

Será talvez verdade para aqueles que nelas apenas vêem a evocação de um passado distante, a repetição cansada de gestos já vistos e palavras já ouvidas, a ritualização de uma memória que, fechada sobre si mesma, temia em não querer abrir-se para o futuro.

A essas comemorações também nós dizemos não: também nós estamos cansados de discursos de circunstância; também nós nos não satisfazemos com certas liturgias sem alma; também nós não queremos comemorar de forma passadista e conformada.

O nosso modo de celebrar é outro: para nós, comemorar é projectar o já vivido no que está para vir; é desenhar, com a matéria do que fomos e do que somos, os contornos do que queremos ser; é, numa palavra, evocar o futuro, porque só nele a história passada e presente adquirem perspectiva e ganham o seu sentido mais fundo.

Falamos de futuro com plena consciência de ir contra a corrente. Passada a época da grande fé nas ciências prospectivas, o pensamento actual parece ter abandonado o sonho de um amanhã a construir. Ao discurso sobre o futuro sobrepõe-se, hoje, por vezes levado ao extremo, o discurso revelador da obsessão do fim: «fim da história, fim da filosofia, fim das religiões, fim do cristianismo e da moral [...], fim do sujeito, fim do Ocidente, fim do Édipo, fim da terra, *apocalypse now*» (são palavras do filósofo francês Jacques Derrida, em 1981).

Não somos, felizmente, dos que se comprazem com esta visão apocalíptica da história, seja ela articulada por intelectuais desiludidos, seja ela, implicitamente, praticada por políticos pragmáticos, corroídos pela vacuidade de um imediatismo estéril.

Para nós, o Portugal de Camões que amanhã se comemora é o Portugal da ousadia e do risco, do rigor técnico e científico posto ao serviço da descoberta de caminhos novos, da congregação das vontades para um designio político comum, da cultura simultaneamente endógena e universalista que a si mesma se recria e se celebra.

A nossa cultura seiscentista soube aliás, talvez de forma exemplar, as componentes do saber científico e da instrumentalização técnica; da mobilização das energias colectivas e do respeito pela singularidade de cada um; da afirmação da nossa identidade própria e, ao mesmo tempo, da sua universalização.

Ora não serão estes, precisamente, alguns dos traços a sublinhar, quando reflectimos, neste quase dobrar da década de 80, sobre o horizonte cultural que nos move?

Cada vez mais os universos da ciência e da tecnologia se assumem como pólos aglutinadores de um discurso sobre a vida, sobre o mundo, sobre as coisas.

Ora é sabido que a cultura científica e tecnológica do nosso tempo assenta em noções como inovação, multiplicidade, acaso, indeterminação, ambiguidade, complexidade.

Cabe, pois, perguntar: Está a nossa acção política suficientemente enraizada na cultura deste fim de século, com os riscos e desafios de que ela é portadora? Estamos nós, políticos, preparados para gerir a complexidade dos dados sociais com que nos confrontamos sem sucumbirmos à tentação das simplificações reduutoras e, sobretudo, sem perdermos de vista os novos dados que a evolução do mundo traz à nossa reflexão?

Da civilização do material, construída a partir do princípio da energia e assente em modelos físicos, transitamos, hoje, afirmam os cientistas, para uma civilização que se debruça sobre os mecanismos da vida e que tenderá a abrir-se, cada vez mais, à emergência do espírito humano, como forma vertical e superior desta mesma vida.

Perguntamos: Que implicações nos caberá tirar, em termos da organização sócio-política, desta mudança de eixo? Não será ela prenunciadora de uma nova sociedade cultural, mais centrada no homem e nas suas aspirações a um desenvolvimento global, muito para além do simples bem-estar material?

São, talvez, questões aparentemente ociosas, mas que nós, socialistas, consideramos vitais e não nos demitimos de perseguir.

Sabemos que são esses os novos «cabos», as novas «fronteiras», que o futuro nos convida a ultrapassar. Por isso não nos contentamos com a pequena gestão pragmática do quotidiano, que no momento em que se exerce está já ultrapassada. O nosso horizonte político não é só o Portugal de hoje; é também o mundo de amanhã.

Para a construção desse amanhã, tal como para a construção da grande epopeia que Camões celebra, torna-se cada vez mais necessária a mobilização das energias colectivas pelo aproveitamento máximo dos recursos humanos de que dispomos.

É esse, pois, um segundo vector desta nossa comemoração do Dia de Portugal.

Fala-se hoje, nas democracias ocidentais, de crise das representatividades. Também ela é, para nós, socialistas, motivo de profundada reflexão.

É que já não é possível o cidadão comum de hoje contentar-se com o respeito formal das vontades delegadas, sobretudo quando esse aparente respeito vem a traduzir-se na omnipotência de uma maioria, arvorada em ariau do sentir e do querer comuns.

Uma voz do PSD: — Outra vez?!

A Oradora: — Para nós, como tantas vezes aqui tem sido dito, a democracia é sempre construção plural, a partir das diferenças que nos distinguem e nos enriquecem.

Os navegadores do passado não foram certamente escolhidos por pensarem todos da mesma maneira ou por pertencerem a um clube de privilegiados. Na empresa em que se lançaram pesaram-se, sem dúvida, as competências, valorizou-se, como não podia deixar de ser, o trabalho de equipa, e só então, em conjunto, se terão decidido as melhores estratégias de acção.

Ora não é isso que, actualmente, se passa na nossa sociedade. O autoritarismo de alguns tende a impor-se como critério único e a consequência é que se torna cada vez mais difícil mobilizar o País para desafios novos.

Por isso nos batemos pelo respeito intransigente pela diversidade — respeito que terá de começar no interior desta Câmara e prolongar-se, em ondas sucessivas, a todos os centros onde os processos de tomada de decisão têm lugar.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Muito bem!

A Oradora: — Trata-se, afinal, uma vez mais, de aprender a gerir a complexidade, agora a complexidade da vivência democrática, tal como ela é entendida nos nossos dias. Só assim a nossa energia cultural colectiva poderá libertar-se e ganhar voz.

E chegamos com isto ao terceiro vector da nossa comemoração de amanhã: o da afirmação da nossa identidade própria e sua universalização.

Cansados de estereótipos sobre a nossa cultura e sobre a nossa presença no mundo estamos possivelmente todos nós. Mas não é de um estereótipo que se trata ao evocarmos aqui o Dia das Comunidades Portuguesas.

Camões terá pertencido à nossa primeira geração de «aventureiros de culturas». À sua, muitas outras gerações se seguiram, deixando pelo mundo fora sinais de uma língua e de uma cultura que são ainda hoje parte integrante do todo cultural nacional.

É esse todo — no tempo e no espaço — que neste 10 de Junho celebramos: comunidades portuguesas de longa e de curta tradição, em países de antiga e de recente emigração, na Europa e nas «cinco partidas do mundo».

Comunidades que preservam uma identidade comum, por mais diversos que sejam os contextos culturais em que se inscrevem. Comunidades que são veículo de uma forma própria de estar no mundo e na vida, em interacção aberta com outras formas, e contribuindo, assim, para o grande mosaico de culturas que, ao arrepio da massificação crescente, urge reforçar.

Por isso nos alegramos com o coro dos que, no discurso sobre a unidade europeia, insistem cada vez mais na Europa das diversidades culturais. Ser Europa não é, para nós, ser uma peça a mais numa engrenagem feita de peças uniformes. É, pelo contrário, valorizar as singularidades e as diferenças, sabendo que é delas que nasce a força do conjunto.

Se outros exemplos não houvesse deste grande movimento europeu de abertura aos contributos culturais de cada povo, bastaria termos presente o que se está a passar nos países da CEE, e não só, em torno da figura de Fernando Pessoa.

Desconhecido durante largos anos, restrito a pequenos círculos de intelectuais em período mais recente, Pessoa emerge, hoje, como um dos grandes vultos culturais do século, profeta de uma cultura em que toda a Europa parece reconhecer-se.

Ao celebrarmos, pois, nos próximos dias, o nascimento e a morte de dois dos nossos maiores poetas, não estamos senão a dizer ao mundo que Portugal é, a todos os títulos, a pátria de uma grande cultura.

O projecto de futuro em que estamos empenhados é o de traduzir em acção política essa cultura. Que em torno dela todos nos sintamos unidos, amanhã, e no próximo dia 13, na comemoração do Portugal de Camões e de Fernando Pessoa.

Aplausos do PS, do PCP, do PRD e de «Os Verdes».

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr.º Deputada Teresa Santa Clara Gomes, atentas as necessidades de gestão de tempo da minha bancada, apenas uma curtissima sinalização de apreço pela intervenção que acabou de produzir e de coonestação da generalidade dos objectivos que expendeu.

Pensamos, efectivamente, que importa que as comemorações do 10 de Junho não se situem no plano de um mero ritual litúrgico, necrófilo, passadista, por vezes ridículo, e que sejam capazes de projectar valores que, renovando-se e equacionando-se, ao cabo e ao resto façam apetecer o devir e reconstruir permanentemente o Homem.

Creio que uma das grandes lições do Renascimento foi a de que a humanidade se autoconstrói numa grande audácia de inovação, de inquietude face ao imobilismo e às formas esterilizantes de desencanto.

A sua declaração chama a atenção para estes factores que, na hora presente, considero relevantes e gostaria, por isso mesmo, de dar-lhe o nosso aplauso.

Nós, PCP, teremos também a oportunidade de suscitar, perante a Câmara, o encontrar das vias mais adequadas para a celebração do centenário do nascimento de Fernando Pessoa, esse marco importantíssimo da cultura portuguesa, a justo título referido pela Sr.º Deputada Teresa Santa Clara Gomes.

Uma ideia a finalizar: discursos como aquele que acaba de ser produzido pela Sr.º Deputada fazem que todos nos devamos sentir honrados. Daí que nos congratulemos por ele.

Aplausos do PCP, de «Os Verdes» e de alguns deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.º Deputada Teresa Santa Clara Gomes.

A Sr.º Teresa Santa Clara Gomes (PS): — Sr. Deputado José Manuel Mendes, agradeço-lhe muito as palavras que me dirigiu e congratulo-me, desde já, antecipadamente, com a iniciativa que acabou de anunciar quanto à comemoração do centenário do nascimento de Fernando Pessoa, a qual aguardamos com expectativa e alegria.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.º Deputada Julieta Sampaio.

A Sr.º Julieta Sampaio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em Portugal, como aliás de uma maneira mais ou menos visível, em quase todos os sistemas escolares, é ao professor que cabe, no interior da escola, o papel social de agente de transmissão do saber, dos valores e dos padrões culturais. A ele cabe a orientação dos conteúdos e mensagens e dos processos de aquisição. Numa concepção antiquada, os professores eram meros instrumentos, quicá passivos, de reprodução cultural e social. Mais modernamente, e com mais sentido de igualdade de oportunidades e do desenvolvimento das capacidades humanas, os professores são cada vez mais vistos como elementos criativos e responsáveis e, sobretudo, como referência orientadora dos jovens.

É ao professor que compete o mais decisivo papel no processo de aprendizagem e nos métodos de estudo. Depois dos pais, é o professor o primeiro grande factor de socialização dos jovens.

A estas concepções, cada vez mais divulgadas nas sociedades modernas e democráticas, opõem-se ainda algumas ideias retrógradas que fazem dos professores os «controleiros» de um processo unívoco de reprodução. Daqui decorre a conclusão, feita de preconceitos e há muito implícita ou explícita nas análises e nos comentários relativos à escola, de que os culpados pelos maus ou fracos resultados do sistema educativo são os professores ou os alunos.

Mais grave ainda, as expectativas que muitas vezes se têm relativamente à capacidade de aprender das crianças e jovens de meios sociais menos desenvolvidos levam à interiorização da incapacidade intelectual. O insucesso escolar, mais acentuado nos meios menos desenvolvidos, é a prova factual desta afirmação. As tarefas manuais menos especializadas continuam a ser a alternativa para esses jovens, a quem a escola nega subir os degraus da cultura e da preparação para a vida activa.

Torna-se cada vez mais necessário e até imperioso a procura de mudança, mas de uma mudança que permita desbloquear as representações interiorizadas e cristalizadas, e a construção de práticas educativas e pedagógicas na escola e na comunidade, de modo a conseguir-se uma preparação e uma educação mais criativa e libertadora das crianças e jovens desses meios.

Como objectivo global é imperativo desmitificar a desvalorização sistemática do universo cultural e vivencial dos meios economicamente menos desenvolvidos. É urgente a instauração de relações abertas e de cooperação entre a escola, os pais e a comunidade com a promoção de iniciativas que a diferentes níveis favoreçam a vida escolar e a educação integrada.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se analisarmos pontualmente quadros relativos ao insucesso, encontramos elevados índices nos concelhos do interior, e se descermos a uma análise mais específica concluímos que são os alunos oriundos de famílias menos cultas e economicamente mais débeis, os mais atingidos. São os filhos de operários, de jornaleiros, de mineiros, de pequenos rendeiros e pequenos agricultores, de desempregados, de pastores, de muito pequenos comerciantes e de tantos outros de fracos recursos, que por sistema são autenticamente expulsos do sistema educativo ou da escola que lhes nega na prática um direito que apenas têm em teoria.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Daí concluímos que para o sucesso escolar contribuem o desenvolvimento económico e social da área escolar, as habilitações literárias dos pais, o rendimento económico da família, a emigração e, por fim, as enormes assimetrias regionais existentes.

Em linhas gerais, pode dizer-se que a maioria dos estudantes sem sucesso escolar provêm de famílias de fracos recursos económicos, de nível cultural muito baixo e de regiões subdesenvolvidas.

É neste grupo de alunos que os níveis de insucesso e de abandono precoce são mais acentuados. Há carências de toda a ordem social, moral, económica e afectiva.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que é possível fazer perante o quadro que se nos apresenta?

Como será possível atingir níveis sócio-económico próximos dos países da CEE?

Que deve Portugal fazer, como deve o Governo agir se queremos evitar que em 1992, com a livre circulação dos homens, das ideias e dos técnicos, os Portugueses sejam gradualmente condenados a serem os cidadãos europeus de segunda, os servos e os desqualificados?

Será suficiente, como combate decisivo ao insucesso um programa uniforme aprovado para todo o País sem ter em consideração as realidades regionais e sem perceber que cada escola é um caso e que cada comunidade tem a sua especificidade?

Nenhuma mudança institucional é por si só capaz de modificar o curso do insucesso dos alunos provenientes das famílias e regiões mais desfavorecidas.

Tudo passará, antes de mais, por uma maior disponibilidade de meios, da estabilidade social das famílias e do desenvolvimento sócio-económico e cultural das regiões e por uma política geral inspirada pela igualdade de oportunidades.

Não será só o empenho dos professores (actores essenciais deste combate) e a preparação dos pais que poderá dar frutos quando o aluno não tem os meios mínimos essenciais para disfrutar de uma vida feliz.

Como poderemos desejar sucesso escolar quando o pai ou a mãe não têm salário ou o têm diminuto e precário, têm o emprego ameaçado, a casa digna não existe, o serviço de saúde é deficiente e a aproximação do fim do mês põe em risco a alimentação equilibrada: imprescindível.

Quantos alunos forçados a abandonar a escola precocemente para entrarem no mercado de trabalho por dificuldades económicas das famílias? E quantos desses alunos recorrem à emigração por não encontrarem na sua região trabalho?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não deixaremos de ter insucesso enquanto houver assimetrias sociais e regionais gritantes, e estas só desaparecerão quando as regiões formarem jovens interessados no seu desenvolvimento.

O que é então possível fazer com este diagnóstico?

A resposta, se parece simples, é muito complexa, pois só poderá haver frutos quando os esforços se inscreverem em projectos conjuntos que visem a participação de todos na vida económica, política e cultural da região.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Tem sido este o entendimento do Governo? A sua acção governativa é a negação de tudo isto.

A mudança social exige que sejamos capazes de mudar, educando-nos ao longo da vida, de que a passagem pela escola é, tão-só, uma etapa inicial. Trata-se, através da escolarização, de promover e não de seleccionar. A escola tem de deixar de ser em Portugal o que violentamente tem sido: reproduutora de estrutura social e económica à custa das assimetrias e

reproduzindo a hierarquia social, em vez de a esbater. Os problemas da educação passam por uma maior democratização dos órgãos de decisão, consciencialização de todos os intervenientes na tarefa de formar, em particular os jovens, as crianças, os autarcas, os pais e a sociedade envolvente, a igualização das oportunidades de acesso e sucesso dos alunos nos vários níveis de ensino e a dignificação do professor.

O insucesso escolar é um fenómeno de exclusão de alguns, de uma sociedade a que todos têm direito; ao contrário o sucesso é a relação aberta de todos com essa sociedade.

Aplausos do PS, do PCP, do PRD, de «Os Verdes» e de alguns deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Lemos Damião.

O Sr. Lemos Damião (PSD): — Sr.ª Deputada Julieta Sampaio, ouvi atentamente a sua intervenção e, apesar de nela não descortinar nada de novo, já que V. Ex.ª nos trouxe, ao fim e ao cabo, muitos lugares-comuns, não posso deixar de a saudar porque, no fundo, a Sr.ª Deputada veio corporizar aquilo que entendemos estar correcto na política educativa nacional levada a cabo pela actual equipa governativa.

Certamente que V. Ex.ª conhece bem os documentos que o Ministério da Educação tem produzido, mas, apesar disso, fez algumas afirmações que, por serem menos verdadeiras ou por algum desvio que, porventura, lhes tenha notado, não posso deixar de realçar.

Concordamos que, de facto, as assimetrias regionais são um dos problemas com que se debatem as crianças e são uma das causas do insucesso escolar. Simplesmente, a Sr.ª Deputada parece ignorar que não é só no interior do País que há insucesso escolar, mas fundamentalmente nas zonas degradadas. V. Ex.ª, que é do Porto, sabe muito bem que há muito insucesso escolar, por exemplo, no Barreiro, que é uma zona mais degradada do que o próprio interior.

No entanto, a Sr.ª Deputada também tem de reconhecer — e era preciso que tivesse a coragem de o dizer — que algo de positivo se está a fazer.

É uma realidade que hoje o índice ponderal das crianças é já diferente, fruto da sua melhor alimentação. O suplemento alimentar contribui precisamente para um desenvolvimento físico harmónico e, por isso mesmo, já se nota que o índice ponderal das crianças portuguesas é, de facto, outro.

Ao fim e ao cabo, a Sr.ª Deputada centrou a sua intervenção na escola e no professor.

Evidentemente que estamos preocupados em dar mais dignidade e dimensão à escola e em significar mais os professores. Mas os professores dignificam-se sempre que lhes proporcionam melhores condições de trabalho. Sempre que modificamos as escolas, até ao seu aspecto físico, também estamos a dignificar os professores, estamos a contribuir para a felicidade das crianças e, consequentemente, para o sucesso educativo.

Por isso, deixe-me que lhe diga que para nós o que é trágico na vida não é não conseguir atingir um objectivo, mas sim não ter um objectivo por que lutar e, como vê, o nosso objectivo é conseguir o sucesso escolar, ao contrário do que até aqui se vinha fazendo, que era desenvolver e promover o insucesso escolar.

Para nós não é nenhuma calamidade morrer sem ter realizado sonhos, mas sim não sonhar, e por isso nós sonhamos que vamos ter uma escola de sucesso, coisa que não acontecia até agora.

Para nós não é também nenhum desastre ser incapaz de conquistar um ideal, mas sim não ter um ideal para conquistar, e o nosso ideal é conquistar mais felicidade, mais harmonia e mais bem-estar para as crianças das nossas escolas.

Para nós não é vergonha não chegar às estrelas, mas sim não ter estrelas para tocar. É por isso que sonhamos e queremos cada vez mais subir no aspecto quantitativo e qualitativo para que aquelas escolas ancestrais, onde ainda hoje temos muitos colegas nossos a lecionar, deixem de existir e se apetrechem para a dinâmica da modernidade, do progresso, do desenvolvimento, da felicidade e das novas tecnologias. É isso que, ao fim e ao cabo, preconizamos.

Foi precisamente por essa razão que a felicitei, Sr.ª Deputada, por ter trazido a esta Câmara uma intervenção sobre o sucesso das nossas escolas.

Não tenho nenhuma pergunta a formular-lhe porque concordo praticamente com tudo o que disse. Apenas gostaria que me dissesse se acha ou não que a equipa governativa que, neste momento, tem a responsabilidade de dirigir a política educativa nacional está a desempenhar um papel patriótico, corajoso, firme e determinado que nos conduzirá, certamente, a uma escola de sucesso e, por isso mesmo, também a uma política educativa de sucesso.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Lemos Damião utilizou quatro minutos.

Tem a palavra, igualmente para pedir esclarecimentos, a Sr.ª Deputada Luísa Ferreira.

A Sr.ª Luísa Ferreira (PSD): — Sr.ª Deputada Julieta Sampaio, ouvi com atenção a sua intervenção e regozijo-me também por trazer uma vez mais a esta Assembleia um assunto que tanto interesse tem, como é o caso do insucesso e do sucesso escolar.

V. Ex.ª apontou causas várias do insucesso escolar, admitindo, entre elas, com evidente saliência, a situação de carência alimentar em famílias de débeis recursos. Não acha a Sr.ª Deputada que o facto de se começar por atacar, corajosamente, o insucesso escolar através do reforço alimentar é já uma forma positiva para se caminhar no sentido de alcançar o sucesso escolar?

Se fosse o Partido Socialista que tivesse, neste momento, as responsabilidades governativas, quais seriam as medidas que o seu Partido consideraria mais convenientes para atacar rapidamente o insucesso escolar?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr.ª Deputada Julieta Sampaio, quero, em primeiro lugar, regozijar-me por ter ouvido da parte de uma sindicalista tantas verdades e tantos «lugares-comuns» sobre a educação. E refiro «lugares-comuns» pegando nas palavras do Sr. Deputado Lemos Damião. São-no, de facto!

Felizmente, depois de tantos anos de discussão à volta do problema do insucesso escolar, penso que hoje já sabemos o suficiente para o atacar directamente, sem álibis, sem subterfúgios.

De facto, o que a Sr.ª Deputada aqui disse são «lugares-comuns», que sabemos corresponder à verdade. Não há sucesso escolar nem sucesso na vida se não existirem condições, já não digo mínimas, mas, enfim, razoáveis.

De qualquer modo, é óbvio que não devemos atribuir a esses «lugares-comuns» nenhuma carga pejorativa e nem sequer podemos dizer que não foram ditas coisas muito importantes. A situação foi analisada com rigor e clareza e, portanto, merece desde já o meu aplauso.

Quanto à questão do reforço alimentar, que até foi mais levantada pelos Srs. Deputados do PSD, vamos falar de casos concretos.

Sou professor, trabalho há muitos anos e o Sr. Deputado Lemos Damião também. Ambos temos obrigação de conhecer a matéria com que lidamos, aquilo que nos passa pelas mãos.

Por que não falar, aqui, das Minas da Borralha, onde os professores, colegas nossos ali destacados, se vêem na obrigação não só de ensinar as crianças como de lhes matar a fome e de as vestir, porque os pais estão sem trabalho e sem salário há muito tempo?

Por que não falar de um célebre ofício que recebi na minha escola — o Sr. Deputado Lemos Damião também terá recebido —, proveniente da direcção escolar, e que recomendava o não aquecimento do leite para não perder qualidades, esquecendo que existem escolas em regiões frias, onde neva durante o Inverno e onde dar leite frio às crianças talvez não constitua um bom reforço escolar? Às vezes, na minha escola, a 1000 m de altitude e onde neva bastante, tento aquecer-lo, mas ele perde de facto as qualidades: de um lado fica água, do outro uma matéria que se não sabe bem o que é.

Ora isto não é reforço alimentar coisíssima nenhuma! Isto é enganar as crianças deste País, é dar a mão a algumas empresas menos escrupulosas; enfim, não é seguir uma política educativa correcta!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à questão da «escola do sucesso», já hoje a temos. A nossa escola é já a dos bem sucedidos, daqueles que, à partida, já vão para lá bem sucedidos e dela sairão bem sucedidos, porque o seu destino é exactamente o sucesso. São homens de sucesso os que desde pequeninos sucesso têm. Porém, aqueles que desde pequeninos nem sequer têm o direito de o serem, jamais serão homens de sucesso, porque não são crianças e não têm tempo nem condições para o serem.

Temos alguns milhares dessas criaturas que, não tendo sido crianças, hoje não são homens que possam dar o seu contributo por inteiro à Pátria que somos.

E por que não referir aqui também, no dia 10 de Junho e das Comunidades Portuguesas, aqueles milhares ou milhões de portugueses a quem não foram dadas as condições mínimas para quem a Pátria — digamos — foi madrasta e de quem, obviamente, não se pode esperar mais do que a fuga para outras pátrias, o abandono, o considerar de comemorações a mais?

Estas considerações são de alguém que sente estas coisas no dia a dia e não quer deixar, a propósito da óptima intervenção da Sr.ª Deputada Julieta Sampaio, de as produzir aqui.

De facto, o que há que refazer não é a política educativa isoladamente, mas sim toda a política social. Portugal tem de caminhar no sentido de um progresso sustentado e integrado, isto é, de uma política integrada de progresso e não de políticas sectoriais.

Não se pode vir para aqui dizer que temos uma óptima equipa no campo da educação e da cultura e depois verificar que existe uma péssima equipa no campo do desenvolvimento das relações de trabalho, das questões salariais, etc., etc. Uma coisa não poderá subsistir sem a outra. Já passou o tempo de uma escolinha para cada aldeia, de o professor levar o saber na pasta e agora até em cassetes de vídeo.

Apesar disso, a situação não mudou muito. As nossas aldeias ainda recebem as migalhas, isto é, o pouco que sobra àqueles que tudo recebem. E o que é mais grave é que as nossas estatísticas, cegas como costumam ser, referem que nessas situações o insucesso escolar é menor e até damos disso conhecimento à OCDE.

Muito recentemente, técnicos que cá estiveram consideraram, por exemplo, que na Telescola — parente paupérrimo do ensino — o insucesso é menor. Ora, isso é mentira, verifica-se precisamente o contrário e em muito maior grau que em qualquer outro sistema de ensino, porque é um saber encaixotado, que chega diariamente, via televisão, igual para todo o País, é injetado em crianças que são todas elas diferentes, estando o resultado à vista.

O que acontece, na realidade, é que é ao professor, fisicamente presente, que cabe, muitas vezes, não truncar mais a vida daquele cidadão que começa a viver, concedendo-lhe o direito da escolaridade obrigatória para que possa, pelo menos, tirar a carta de condução e conseguir um emprego, quando este não raramente pouco mais sabe do que assinar o seu nome!

Esta é a realidade nacional que muitas vezes se procura escamotear!

Applausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr.ª Deputada Julieta Sampaio.

A Sr.ª Julieta Sampaio (PS): — Sr. Deputado Lemos Damião, ouvi muito atentamente a sua interpelação, que agradeço, e gostava de fazer-lhe a seguinte pergunta: o Sr. Deputado não acha que o PSD anda há dez anos a sonhar com o ensino que não conseguiu até agora implantar na sociedade portuguesa?

E o Sr. Deputado Lemos Damião continua também a sonhar, conjuntamente com o seu Partido, convencido — pelo menos induz-se isso das suas palavras — de que este programa de combate ao insucesso escolar vai ser uma bola de neve que vai mobilizar o País inteiro. Puro ilusionismo, Sr. Deputado!

Gostaria que o Sr. Deputado me apontasse, por exemplo, um caso onde já se tivesse verificado o sucesso escolar pela aplicação do programa. Esteve, na semana passada, nas zonas de maior incidência do insucesso escolar e, pelo que sei — infelizmente outros afazeres partidários e da Assembleia não me permiti-

ram estar presente —, parece que não encontrou por lá nenhum caso positivo de aplicação desse programa. E mais: o Sr. Deputado está também convencido de que este programa não teve sucesso — aliás, já mereceu as críticas do Partido Socialista — e sabe que ele é uma ilusão que o PSD apresentou ao povo português, como muitas outras, noutros campos.

Gostaria até, agora que estamos prestes a terminar o ano lectivo — hoje são 9 de Junho e as aulas terminam no fim deste mês —, que o Sr. Deputado, no fim de Junho, com verdade e sem objectivo de propaganda na imprensa, apontasse ao País casos concretos de sucesso escolar mediante a aplicação do programa.

O Sr. Lemos Damião (PSD): — Permite-me que a interrompa, Sr.^a Deputada?

A Oradora: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lemos Damião (PSD): — Posso apresentar-lhe dados de ontem, porque, como sabe, sonhando, o sonho transforma-se em realidade, desde que acompanhamos a par e passo o que pretendemos que de bem suceda nas nossas escolas.

Vou dar-lhe alguns exemplos: no distrito de Évora, em Mourão, onde, em 240 crianças, 140 recebem suplemento alimentar ...

Vozes do PS: — Desde quando?

O Sr. Lemos Damião (PSD): — ... do índice ponderal das próprias crianças ...

Vozes do PS: — Desde quando?

O Sr. Lemos Damião (PSD): — Desde quando? VV. Ex.^{as} sabem que o problema do insucesso e a maneira como ele está a ser combatido é um empreendimento de grande envergadura. Foi necessário mobilizar — e a Sr.^a Deputada reconheceu-o na sua intervenção — vários intervenientes, como os governadores civis, os presidentes das câmaras ...

O Sr. António Barreto (PS): — E os professores?! E os pais?! E os autarcas?!

A Oradora: — Mas, afinal, desde quando? o Sr. Deputado vai deixar que conclua o meu raciocínio porque o tempo é meu!

O Sr. Lemos Damião (PSD): — Certo. Mas dê-me licença que lhe apresente um caso concreto. O programa está a ser de tal maneira um êxito que nesta viagem que fizemos — e os seus companheiros podem confirmar isso ...

Protestos do PS.

A Oradora: — Não, não. Eles não confirmam, desmentem!

Uma voz do PS: — Fechar uma escola sem perguntar aos pais é um êxito!

A Oradora: — Vai-me deixar concluir, Sr. Deputado. Tenho outros pedidos de esclarecimento para responder.

O Sr. Lemos Damião (PSD): — A Sr.^a Deputada pediu-me um exemplo concreto e eu dou-lho. Como sabe, uma das causas de insucesso escolar era a de as escolas terem menos de dez alunos. Vou tomar como exemplo a Escola de Lagoa, concelho de Mourão, que tinha quatro alunos e não dispunha do mínimo de condições. Depois de se ouvirem todas as entidades ...

O Sr. António Barreto (PS): — Fecharam as escolas sem perguntar aos pais!

O Sr. Lemos Damião (PSD): — ... fecharam a escola e deslocaram as crianças. O Sr. Deputado António Barreto sabe qual foi o comentário dessas quatro crianças, depois de integradas numa comunidade escolar mais consentânea com a realidade?

A Oradora: — Sr. Deputado, o tempo que está a gastar é meu e o senhor não me deixa concluir! Tenha paciência! Deixe-o interromper, mas não para fazer uma intervenção.

O Sr. Lemos Damião (PSD): — Ainda bem que acabou esta «desgraceira», disseram as crianças quando foram inseridas numa comunidade escolar que se aproxima mais da realização pessoal de cada uma delas e isso é sucesso!

Protestos do PS.

A Oradora: — Não, Sr. Deputado. Contrariamente àquilo que afirmam os meus companheiros de bancada que o acompanharam na visita que se fez ao interior desmentem precisamente aquilo que o Sr. Deputado acabou de dizer.

Realmente, o programa de combate ao insucesso escolar é, na verdade, ele próprio um insucesso. E o Sr. Deputado não vai convencer o País nem ninguém que dar leite às criancinhas e uma peça de fruta, sem ter em conta todas as outras realidades envolventes, vai resolver o problema do insucesso escolar.

Para além do mais, o Sr. Deputado sabe que o programa continha dez medidas e apenas uma está a ser aplicada, que é a do suplemento alimentar. Faltam, portanto, as outras nove.

Sr.^a Deputada Luísa Ferreira, agradeço muito as palavras que me dirigiu. V. Ex.^a merece todo o meu respeito e atenção, mas a verdade é que não comungo da sua perspectiva.

Com efeito, o combate ao insucesso escolar não se vai resolver com medidas de um programa destinado uniformemente ao País inteiro, quando se sabe que existem realidades muito diferentes.

O Sr. Deputado Lemos Damião falou também do insucesso na cidade do Porto. Ainda bem que o fez porque, assim, aproveito para lhe dizer que os bairros sociais da cidade do Porto são autênticos *ghettos* de insucesso escolar.

Disponho de um *dossier* completo sobre um dos bairros que se situa perto da zona onde resido e pelo qual me interesso. Pergunto, Sr. Deputado, que medidas vamos nós tomar para combater o insucesso escolar nessa zona? Acha o Sr. Deputado que num bairro social, onde a maior parte dos pais das crianças estão na prisão de Custóias, as mães vivem da prostituição e as crianças saem da escola para a rua e vão da rua para

a escola, o problema do insucesso escolar se resolve com um copo de leite, uma sande ou uma maçã? Se sim, Sr. Deputado, então desculpe, porque isso já não é sonho, é perfeito lirismo!

Sr. Deputado Herculano Pombo, agradeço muito as palavras que me dirigiu. Com efeito, a minha intervenção poderia ter muitos lugares-comuns mas, mais que isso, continha muitas verdades com que o povo português se debate no dia-a-dia e sobre as quais os Srs. Deputados, e especialmente o Governo deste País, deveriam reflectir.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Amaro.

O Sr. Álvaro Amaro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha intervenção é sobre desporto, concretamente sobre a educação física e o desporto escolar. Mas depois de ter ouvido este interessante diálogo que resultou da anterior intervenção, à guisa de comentário, gostaria de informar que temos conhecimento de que há regiões em que os inspectores das delegações escolares da área se deslocam às escolas primárias pedindo aos professores que não sejam tão rígidos na valiação dos seus alunos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — É a degradação da qualidade de ensino!

O Orador: — E isto, Srs. Deputados, não é sucesso, é uma mistificação e traz-nos à memória métodos que julgávamos já abandonados e ultrapassados.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — É o sucesso administrativo!

O Orador: — O Grupo Parlamentar do PCP terá oportunidade de, na próxima semana, fazer uma intervenção sobre as questões de educação.

O Sr. Lemos Damião (PSD): — Ficamos à espera!

O Orador: — O fenómeno desportivo é multifacetado, assim como múltiplos são os organismos que, não raro, interferem contraditoriamente no desporto em Portugal. Propomo-nos hoje abordar exclusivamente uma das suas vertentes — a educação física e o desporto escolar. Por certo ninguém questiona que estas actividades constituem uma peça importante na formação do indivíduo e uma etapa da vida do praticante desportivo. Tal como sustenta o Dr. Jorge Oliveira de Sousa, «na escola deve estar a preocupação fundamental de sujeitar o aluno a um conjunto de práticas que, atendendo às suas condições psicossomáticas, possa conduzir a uma correcta integração social e a um desenvolvimento biológico de carácter geral».

Estes princípios são irrefutáveis e estão consagrados na Constituição da República Portuguesa e na lei. Apesar disso, tendências retrógradas insistem na separação da actividade intelectual da actividade física, continuam a relegar a educação física e o desporto escolar para segundo plano, com as nefastas implicações que dali decorrem para o desenvolvimento harmonioso do jovem.

Sem querer esboçar um quadro caótico da educação física e do desporto escolar em Portugal, não resisto no entanto, a referir números e percentagens que são elucidativos e reflexo da política seguida até ao momento: em Portugal, perto de 20% dos alunos não têm educação física; 27,6% das escolas não dispõem de qualquer instalação desportiva; 12% das escolas possuem apenas um espaço polidesportivo descoberto, o desporto escolar é tão reduzido que se pode considerar que onde existe é exceção à regra.

Esta é a situação actual! Cabe perguntar para onde caminharemos? Através das medidas definidas pelo Ministério da Educação é fácil depreender que não havendo vontade política para assumir a educação física como qualquer outra disciplina curricular.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A prová-lo, por exemplo, está o facto de se continuar a considerar que escolas sem instalações cobertas estão aptas para a entrada em funcionamento; ou implantar polidesportivos descobertos sem construir os respectivos balneários e colocar os equipamentos necessários; ou mesmo construir escolas, deixando para o dia de «são nunca» a construção das instalações desportivas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, a planificação deficiente e a escassez de verbas, associadas às premissas de que parte a política governamental para o desporto escolar, conduz aos resultados que estão à vista, uma vez que não se tem em consideração a realidade, a especificidade e as características do trabalho que se vem desenvolvendo nas escolas. Por isso dizemos que é indispensável encontrar directrizes para o desporto escolar que tenham em conta a necessária articulação deste com a actividade curricular normal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É importante recordar que o Governo deixou expirar o prazo previsto na lei de bases para regulamentar esta matéria. Só há relativamente poucos meses se lembrou o Governo de, por despacho, construir um grupo de trabalho com tal objectivo, para tratar do desporto escolar. Mas fê-lo nas piores circunstâncias. Vejamos porquê:

Continuam a ser adiadas as medidas de intervenção urgente no que concerne à construção de infra-estruturas desportivas, sem as quais qualquer programa de desporto escolar estará à partida condenado ao falhanço.

Por outro lado, estabelece-se uma teia confusa quanto às responsabilidades dos professores de educação física, cria-se a figura indefinida de «agentes desportivos», não se define no concreto o financiamento das actividades, tenta-se sem prévia audição, envolver as autarquias e as estruturas federativas nesta matéria (sem definição de regras e critérios), ignora-se a necessária participação dos interessados, dos técnicos e dos próprios estudantes através das suas associações.

No entanto, mais grave do que tudo isto, Srs. Deputados, é o facto de estarem já ultrapassados os prazos que o próprio Governo se autofixou (terminou em 12 de Fevereiro de 1988), para a apresentação do pro-

grama quantificado de acções a desenvolver no presente ano lectivo. Conclusão, este ano, sacrificou-se mais uma vez o desporto escolar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A filosofia que percorre este despacho governamental surge mais desenvolvida no projecto de lei de bases do sistema desportivo, mas sobre esse nos pronunciaremos oportunamente. Acerca do referido despacho há ainda que reflectir sobre o facto de esse documento, quanto à organização do quadro competitivo, esquecer por completo a participação dos estudantes da área ou da opção de desporto.

Outro facto particularmente gravoso é a prevista comparticipação financeira dos alunos.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — É incrível!

O Orador: — Não é admissível que o direito constitucional à prática desportiva na escola tenha de ser comparticipado financeiramente pelos alunos; trata-se de uma limitação no acesso a essa prática, que vem pôr em causa o princípio da igualdade de acesso e sucesso escolares.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pensamos que estes princípios corrompem qualquer decreto regulamentar da educação física e do desporto escolar, com as nefastas implicações já enunciadas.

Estas e outras questões relacionadas com a situação do desporto juvenil em Portugal têm merecido, pela nossa parte (jovens comunistas), um debate sério e empenhado.

O Partido Comunista Português realiza este mês um seminário onde será discutida a proposta de lei de bases do sistema desportivo, enquanto está já a decorrer uma campanha, da Juventude Comunista Portuguesa, sobre o direito ao desporto, animado pelo lema «Desporto e Juventude — Alegria de Viver». Às realizações desportivas acrescenta-se a troca de ideias e o debate juvenil, na esperança de poder contribuir para a definição de uma verdadeira política de desporto juvenil e também de desporto escolar. Uma determinação está, desde já, clarificada: há que dizer não a todas as formas que, podendo embora alterar a linguagem, conduzam à progressiva marginalização dos jovens na prática desportiva.

Aplausos do PCP.

O Sr. Lemos Damião (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Lemos Damião (PSD): — Para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, para terminarmos o período de antes da ordem do dia faltam 7 minutos e 55 segundos.

O Sr. Lemos Damião (PSD): — Sr. Presidente, permita que me sirva da figura regimental de interpelação à Mesa apenas para dizer que o PSD gostaria muito de colocar questões ao Sr. Deputado, mas, por questões de tempo e para não prejudicar uma interven-

ção que temos para fazer, fica para uma próxima oportunidade. No entanto, há aí muita matéria que gostaríamos de discutir.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Intervenha sobre o assunto! Ficamos a aguardar.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Geraldes, que dispõe de 7 minutos e 25 segundos.

O Sr. Luís Geraldes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Precisamente na véspera do 10 de Junho, «Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas», o Partido Social-Democrata não podia ficar indiferente ao significado e alcance que esta data traduz no contexto nacional. Assim, cabe-me a honra e o privilégio de, a partir desta tribuna, em nome do meu grupo parlamentar e do meu próprio, prestar homenagem aos portugueses que, dispersos pelo mundo, confiaram maioritariamente o seu voto ao Partido Social-Democrata.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O respeito e o apreço que o meu partido e o Governo por ele apoiado nutrem pelos portugueses que residem e trabalham longe da pátria, dignificando-a e prestigiando-a, impõem que neste momento, aqui e agora, se faça uma breve reflexão sobre a nossa presença no mundo, bem como sobre a política para as comunidades que o PSD e o seu Governo prosseguem.

A mobilidade humana é um fenómeno natural que, permitindo ao homem a ocupação de espaços livres, contribui para o equilíbrio demográfico e ecológico e constitui factor determinante do desenvolvimento socio-cultural da humanidade.

Em todos os tempos o homem se deslocou na procura de melhores condições de vida, quer estas consistissem na mera fuga aos rigores do clima, quer se traduzissem na criação de condições de segurança, quer ainda se consubstanciassem na fixação em paragem, cuja fertilidade garantisse a subsistência. Aliás, a garantia de condições de subsistência tem sido, no decurso dos milénios, a razão fundamental da mobilidade humana, dependendo esta do maior ou menor índice de produtividade da região de origem. Por isso há povos com maior tendência para o sedentarismo, enquanto outros portam consigo a fatalidade do nomadismo.

É certo que múltiplos factores existem que condicionam — estimulando-a — a vontade de emigrar, mas a causa primeira dos movimentos migratórios reside no desejo legítimo do acesso ao bem-estar, sejam quais forem os padrões por que este se paute.

O povo português é daqueles povos que têm a erância por destino, ou porque o espaço lusitano se tem mostrado avaro em propiciar-lhe condições de fixação e subsistência ou porque ele próprio não tem encontrado as melhores soluções para as construir. A verdade é que, desde a fundação da nacionalidade, na faixa ocidental da Península Ibérica se estabeleceu um centro de irradiação demográfica de que se encontram reflexos esparsos pelos quatro cantos do mundo. São as comunidades portuguesas.

A identificação das causas que motivaram os portugueses para a diáspora tem sido objecto da pesquisa de historiadores e sociólogos que hão concluído serem aquelas de natureza múltipla. Na vocação ecuménica do homem português e na sua dimensão universal encontram os místicos e os prosélitos das coisas do espírito a razão óbvia da sua errância pela terra. Na magreza de recursos do solo e na ambição legítima de bem-estar situam os materialistas e os sequazes do positivismo o motivo do abandono da pátria. Ao sentido de aventura e à atracção pelo desconhecido cometem os sonhadores a responsabilidade pela decisão de partir.

Não cabendo aqui a análise de tais questões de sabor especulativo, embora se lhes reconheça interesse, importante é registar que a diáspora portuguesa resulta, efectivamente, de um misto de necessidade, de aventura e de mística, isto é, radica em razões de ordem económica, em razões de ordem efectiva e em razões de ordem metafísica. Não espanta, por isso, que, na linha desta motivação para a diáspora, concretizada na epopeia das Descobertas, na saga da ocupação, na aventura das explorações, no milagre da miscigenação, ao povo português, depois de descoberto o mundo em toda a sua plenitude, lhe ficasse a tendência para emigrar, única forma de dar realidade à dimensão universal do homem, que o impregna desde a origem. Nesta perspectiva, é imperativa a conclusão de que para o homem português emigrar é cumprir a sua vocação universalista e ecuménica. Todavia, seria ingenuidade pensar que a apetência do povo português para a errância é motivada apenas por factores de ordem intemporal.

Assim, é que, de norte a sul do País, rumo aos países mais diversos, partiram comerciantes e trabalhadores, artífices e operários, pescadores e camponeses, intelectuais e artistas, a mente povoada de sonhos e coração de anelos, na ambição legítima de conquista de melhores e mais dignas condições de vida.

Assim é que, por todos os cantos e recantos do mundo florescem comunidades que, além de traduzirem a vocação universalista de Portugal, constituem um factor relevante como dado constitutivo da nação portuguesa considerada na perspectiva de pátria de comunidades.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Neste sentido, e tendo em mente os valores que subjazem ao humanismo personalista que resulta do ideário social-democrata, vem o governo do prof. Cavaco Silva a inserir a política para as comunidades numa política global de desenvolvimento económico social e cultural do País, que procura garantir a todos os Portugueses o exercício da liberdade, favorecer a igualdade de oportunidades de realização pessoal de cada cidadão e estimular a prática da solidariedade entre todos os Portugueses, nomeadamente entre comunidades e entre gerações.

Deste modo, não se dissocia a política de apoio às comunidades da política de desenvolvimento do todo nacional. Daí que várias medidas tenham vindo a ser tomadas, de entre as quais me seja permitido realçar o alcance e o significado da realização de um Conselho de Ministros destinado prioritariamente a apreciar a problemática das comunidades portuguesas, facto até agora nunca ocorrido. Isto significa e traduz o interesse

que o governo de Cavaco Silva manifesta pelos portugueses que no estrangeiro contribuem com o seu esforço e dedicação para o progresso da pátria comum.

Por isto também é evidente que a acção desenvolvida pelo PSD junto das comunidades não é passível de contestação e deturpações, uma vez que os factos são visíveis e por todos bem sentidos.

Mas não foi apenas a um Conselho de Ministros que se resumiu a manifestação de interesse deste governo pelas comunidades: noutras acções ele se tem revelado, nomeadamente, no alargamento da rede consular, na melhoria das condições de informação, no apoio à juventude e ainda no apoio à língua e cultura portuguesas.

Assim, no domínio do alargamento da rede consular, foi decidida a elaboração de um estudo sobre a necessidade de melhor servir as comunidades portuguesas, da qual resultou, desde já, a abertura de consulados em Valência, na Venezuela, em Zurique e na Suíça.

No que respeita à informação, esta está a ser orientada no sentido de se tornar mais eficaz com a particular característica de se desenvolver nos dois sentidos, pois é tão importante informar as comunidades sobre a realidade portuguesa como informar os portugueses residentes cá da realidade que elas constituem.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Relativamente à juventude, importa focar o desenvolvimento do intercâmbio entre jovens, que este ano atinge valores nunca imaginados, o que é significativo do empenhamento posto no interesse de que jovens portugueses residentes no estrangeiro conheçam as suas raízes.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Neste campo digna é também de referência a criação de associações de jovens empresários, que tendo origem na Comunidade Portuguesa da República da África do Sul, está a ter natural incremento entre as comunidades sediadas noutros países de acolhimento, as quais aderiram à ideia com grande entusiasmo e optimismo.

No que concerne ao apoio à língua e cultura portuguesas merece particular realce a decisão tomada pelo governo de Cavaco Silva, dando corpo ao sentido universalista do homem português, de criar institutos portugueses no estrangeiro, com o objectivo não só de divulgar a nossa língua e a nossa cultura, mas também de apoiar mais o ensino português junto das comunidades lusas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este esforço aqui referido na véspera do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas é bem testemunho eloquente do respeito que o governo de Cavaco Silva e do Partido Social-Democrata dispensa aos seus concidadãos residentes longe da pátria comum.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminou o período de intervenções, de acordo com o que foi referido no princípio da sessão e estabelecido por consenso dos grupos e agrupamentos parlamentares.

Vai ser lido um voto apresentado pelo PS, PCP, PRD e ID.

Foi lido. É o seguinte.

Voto

Começou há dois dias o julgamento, em Ankara, de Nihet Sargin, secretário-geral do Partido Operário da Turquia, e de Hayder Kutlu, secretário-geral do Partido Comunista Turco.

Estes dirigentes turcos, que regressaram voluntariamente à sua pátria em 16 de Novembro de 1987, foram presos imediatamente à sua chegada à Turquia.

A detenção destes dirigentes já mereceu os mais vivos protestos dentro e fora da Turquia e o Parlamento Europeu, em 19 de Novembro do passado ano, pediu a sua imediata libertação. Também a Amnistia Internacional formulou idêntica exigência.

A única razão da sua detenção e do julgamento agora iniciado, onde são pedidas penas de prisão de centenas de anos, é de Sargin e Kutlu professarem ideais políticos democráticos que são penalizados com o actual Código Penal turco.

Tais factos contrariam frontalmente a Declaração Universal dos Direitos do Homem da Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

A Turquia, que é membro do Conselho da Europa, comprometeu-se a respeitar os direitos do homem e já manifestou o seu interesse de ser membro do Parlamento Europeu.

A detenção e julgamento destes dois dirigentes políticos afronta os mais elementares direitos.

Assim, a Assembleia da República, reunida em 9 de Junho de 1988, manifesta-se no sentido da imediata libertação de Hayder Kutlu e Nihet Sargin e que seja considerado nulo o processo a eles instaurado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos proceder à sua votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP e de Os Verdes e abstenções do PSD e do CDS.

Srs. Deputados, vai ser lido um voto de pesar, apresentado pelo PSD, PS, PCP, PRD, Os Verdes e a ID.

Foi lido. É o seguinte:

Voto de pesar

Henrique Alves Costa foi uma personalidade marcante na cultura portuguesa deste século. Como dirigente cineclubista, certamente um dos que em Portugal mais lutou pela implantação local e nacional desse movimento que foi, em termos culturais latos, de uma importância ainda não avaliada; como crítico, comentador, analista, investigador e historiador, como animador, Alves Costa teve ao longo dos anos uma intervenção constante, séria, bem informada e inteligente, de um dinamismo incomparável.

Alves Costa foi um homem de cultura e por isso sentiu sempre a necessidade da articulação do

cinema com outras artes, pelas quais sempre se interessou, como a literatura, o teatro e as artes plásticas.

Temos de lembrar necessariamente o facto de a sua actividade se ter prolongado por dezenas de anos, num país mergulhado no obscurantismo criado pela censura fascista.

A ele se referiu assim Manuel de Oliveira:

A grande paixão de Alves Costa pelo cinema fez dele, desde muito cedo, um dos nossos mais assíduos críticos e também um pertinaz descobridor de algumas particularidades da pequena mas curiosa história do cinema português.

Mas cremos que a grandeza de Alves Costa reside sobretudo no facto de se ter mantido um homem sempre actual e actuante. Aderindo completamente ao seu tempo, sem reservas e sem ressentimento de qualquer espécie, pode ele dar-se inteiro à sua paixão de criar e comunicar.

Não diremos, pois, que a acção de Henrique Alves Costa nos serve de exemplo. Diremos que valeu a pena ver, à sua passagem, as coisas tomarem um brilho e sentido novos.

A Assembleia da República lamenta o seu desaparecimento e manifesta o seu mais profundo pesar à família de Henrique Alves Costa.

Assembleia da República, 8 de Junho de 1988.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos proceder à sua votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência da ID.

Srs. Deputados, vai proceder-se à leitura de dois pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos.

Foram lidos. São os seguintes:

Parecer da Comissão de Regimento e Mandatos

De acordo com o solicitado no ofício n.º 577, processo AO 143/86, 2.ª secção, do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca das Caldas da Rainha, de 7 de Abril de 1988, enviado a V. Ex.º, acerca do Sr. Deputado José Luís de Carvalho Lalande Ribeiro, tenho a honra de comunicar que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o referido Sr. Deputado a depor como testemunha no processo em causa.

Parecer da Comissão de Regimento e Mandatos

De acordo com o solicitado no ofício n.º 32, processo n.º 336/87-OP, do Tribunal de Instrução Criminal do Barreiro, de 12 de Fevereiro de 1988, enviado a V. Ex.º, acerca do Sr. Deputado António José de Carvalho, tenho a honra de comunicar que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o referido Sr. Deputado a ser ouvido como testemunha no processo em referência, em data a designar oportunamente.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação dos pareceres que acabaram de ser lidos.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes e da ID.

ORDEM DO DIA

Srs. Deputados, vamos dar início à discussão da proposta de lei n.º 55/V — Exclui da incidência do imposto do selo, a que se refere o artigo 28 da respectiva tabela, as apostas mútuas desportivas do Totobola.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estados dos Assuntos Fiscais.

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (Oliveira e Costa): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo apresentou uma proposta de lei tendente a abolir o imposto do selo que incide sobre o valor nominal das apostas do Totobola e fê-lo porque havia uma discrepância, que se arrastava há vários anos, entre aquilo que é pago, em termos de imposto do selo, pelo Totobola e pelo Totoloto.

Na verdade, no Totobola há logo um imposto de 21% sobre o valor nominal das apostas, de acordo com o artigo 28 da Tabela do Código do Imposto do Selo, e, aquando da distribuição dos prémios, há o imposto de 24%, enquanto para o Totoloto há apenas este último imposto, de 24% sobre os prémios.

Este problema tem passado despercebido ao longo dos anos, mas este ano ganhou uma acuidade especial por duas ordens de razão: a primeira tem a ver com a evolução das receitas do Totobola, em virtude da popularidade que o Totoloto teve e que numa primeira fase estancou o crescimento das receitas do Totobola e depois fê-las mesmo diminuir, situação esta que se agravou um pouco mais este ano, na medida em que a elevação das taxas do imposto do selo fez vir claramente ao de cima as diferenças de verbas a atribuir às diversas instituições que dele beneficiam. E é bom que se tenha presente que, no quadro actual, com os 5% para os agentes do Totoloto, com os 21% do imposto do selo sobre o valor nominal, fica disponível uma verba de 74%. Desta verba, 45% é distribuído por diferentes entidades, tais como a Federação Portuguesa de Futebol, clubes, etc., restando 55% para os prémios.

Portanto, a evolução negativa das receitas do Totobola fez com que as verbas a distribuir para o desporto caíssem de uma maneira significativa; daí a razão de ser desta proposta.

Parece-nos que quer as receitas atribuídas ao desporto quer as atribuídas aos outros órgãos que delas beneficiam, através do fundo social extraordinariamente importante que lhe está subjacente, são merecedoras de atenção. Daí a proposta de lei do Governo ser no sentido da abolição do imposto do selo previsto no artigo 28 da Tabela do Código deste imposto.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Secretário de Estado, em sede de debate do Orçamento do Estado para 1988, quando o Governo apresentou a proposta

de aumento de 50% do imposto do selo, chamámos a atenção para as implicações de tal agravamento na vida do País.

A verdade é que o Governo e o PSD se mantiveram na sua intransigência habitual, ou seja, surdos às posições assumidas por outros partidos da oposição, nomeadamente o meu, e teimaram em aprovar, sem qualquer ressalva, essa taxa de agravamento de 50% do imposto do selo.

Bom, depois disso têm-se sucedido as medidas avulsas do Governo para emendar a mão das asneiras que fez em sede de Orçamento do Estado, que o PSD aprovou, e hoje estamos aqui a tratar de mais uma dessas medidas. O Governo cometeu o erro — na altura não o quis reconhecer e as consequências desastrosas aí estão — e agora vem aqui tentar emendar a mão, com esta medida avulsa que se segue a outras já tomadas. Recordo, por exemplo, o que se passou com a baixa da taxa de juro para, e também na altura, diminuir o impacte do agravamento do imposto do selo, como bem sabe, Sr. Secretário de Estado.

Mas a questão que quero colocar-lhe é a seguinte: porquê só agora o reconhecimento desta realidade? Porquê vir tão tarde à Assembleia com esta proposta de lei? Por que é que essa questão não foi considerada na altura? Por que é que não fizeram os estudos de todas as implicações do agravamento em 50% do imposto do selo quando apresentavam aqui a proposta de lei do Orçamento do Estado para 1988?

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Marques Júnior.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Moniz.

O Sr. Fernando Moniz (PS): — Sr. Secretário de Estado, penso que esta é uma proposta pacífica e em condições normais nada haveria a salientar a não ser o facto já referido de esta proposta aparecer desfasada no tempo. De facto, ela devia ter sido contemplada na altura própria, aquando da aprovação do Orçamento para 88, em que o Governo previu e aprovou um agravamento da taxa do imposto do selo da ordem dos 50% sem ter em atenção, na devida altura, todas estas implicações que agora aqui se reflectem.

Aliás, julgamos que este não é caso único. Basta recordar a proposta há pouco apresentada no sentido da isenção de imposto do selo das transacções na Bolsa e uma proposta, que será apresentada dentro de pouco tempo, que visa isentar de imposto de mais-valias os aumentos de capital. Enfim, tudo isto é feito de forma avulsa, demonstrando, de facto, demasiados esquecimentos por parte do Governo, que são ilustrativos de alguma ausência de uma política coerente.

Devido a isto, o Partido Socialista — que concorda com esta proposta — não vê inconveniente, pelo contrário, em, de uma forma definitiva, acabar com uma dualidade de critérios no aspecto fiscal. Mas, por outro lado, não pode deixar de salientar estes factos negativos, que são traduzidos através dessas medidas avulsas, as quais no futuro serão de evitar.

O Sr. Ferraz Abreu (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, se o desejar, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais: — A Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo alude a vários factos, designadamente ao alerta que na altura da discussão do Orçamento terá dado no sentido de que o agravamento do imposto tinha várias implicações. Sabe-se que quando existe um agravamento ele não pode deixar de ter implicações, mas a Sr.^a Deputada também sabe que efectivamente o Orçamento de Estado tem de ter equilíbrio...

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Oh, Sr. Deputado!...

O Orador: — ... e é necessário encontrar esse equilíbrio dentro de parâmetros de razoabilidade.

A Sr.^a Deputada perguntou também por que é que se viu isto e não se viu aquilo. É preciso ver que o Código do Imposto do Selo é um código estabilizado há longos anos. Parte-se do princípio de que a carga relativa que incide sobre cada uma das suas rubricas está, efectivamente, correta — e em princípio está mesmo correcta.

Mas sempre que existem factos advenientes — e eu apontei aqui dois, tendo um deles despoletado o segundo, que foi uma evolução negativa das receitas —, para não prejudicar interesses amplos que importa também salvaguardar, o Governo reconheceu (e não repugna nada nestas circunstâncias reconhecê-lo) que deveria criar as condições para que a baixa da receita para esses organismos não continuasse e, consequentemente, está a propor à Assembleia da República esta alteração.

É evidente que a evolução da taxa do imposto do selo nada tem a ver com as taxas de juro das operações activas. Não vamos confundir os aspectos próprios da política macroeconómica com ajustamentos referentes a impostos e a taxas de juro.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — O Sr. Secretário de Estado sabe que não é isso!

O Orador: — A Sr.^a Deputada sabe também, claramente, que isso não é assim e, portanto, de algum modo, está a criar a confusão no espírito das pessoas, mas nós devemos ser rigorosos, quer as coisas sejam a nosso favor ou a nosso desfavor...

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Desculpe, mas não dou! Depois terá oportunidade de perguntar mais alguma coisa, se o desejar.

O que importa é que não devemos confundir as coisas e muito menos os instrumentos de política económica, como aqui é, de facto, o caso.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Já vai ouvir!

O Orador: — O Sr. Deputado Fernando Moniz diz que esta proposta é desfazada no tempo, mas, na realidade, não o é, porque ela surgiu — como já aconteceu no passado com outras propostas — quando os problemas amadureceram o suficiente para ver se era esta a solução e o caminho mais indicado. Como se considerou que era, apresentou-se uma proposta e esta é a situação presente. De resto, nunca é tarde para aprofundar com cuidado os problemas.

Repare, Sr.^a Deputada, que não se trata de um arranjo qualquer, trata-se de mexer com a estrutura de um imposto e isso obedece a critérios e a ponderações. Diria mesmo que esta não era a solução mais adequada, mas os fins são tão nobres que justificam este pequeno entorse.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Silva.

O Sr. Rui Silva (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com a presente proposta de lei o Governo pretende, como resulta da «Exposição de motivos» e do seu artigo único, eliminar a dupla tributação a que estão sujeitos os prémios do Totobola, através da exclusão da incidência da taxa de 21% estabelecida pelo artigo 28 da Tabela do Imposto do Selo.

Tal eliminação justifica-se plenamente pela circunstâncias de tais prémios estarem já onerados com o imposto do selo de 24%, previsto no artigo 134 da respectiva tabela, e ainda porque, no que se refere às apostas mútuas do Totobola, estas estão apenas oneradas por este imposto, o que provoca um desequilíbrio no montante dos prémios, a cuja equalização se nos afigura de elementar justiça proceder.

Assim, esta proposta de lei não nos merece, do ponto de vista jurídico, qualquer reserva ou crítica que não seja a de apoiar a iniciativa, sem prejuízo de considerarmos tardia a sua apresentação. Mas, como diz o povo: «Mais vale tarde que nunca!»

Contudo, face à proposta de lei n.º 59/V (proposta de taxas da reforma fiscal), esta iniciativa investe-se de carácter precário e transitório, atendendo à circunstância de o artigo 9.º da referida proposta de lei preceituar que «os ganhos provenientes do jogo, lotarias e apostas mútuas sobre os quais não incida o imposto de jogo são tributados por uma taxa liberatória de 25%».

Estamos, no entanto, convictos de que a intenção do Governo ao apresentar esta proposta de lei é a de eliminar uma desigualdade que não se justificava, pelo que, obviamente, o PRD dará o seu voto favorável à iniciativa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Vairinhos.

O Sr. António Vairinhos (PSD): — Sr. Deputado Rui Silva, ouvi com atenção as suas palavras e verifiquei que apoia inteiramente a iniciativa do Governo nesta matéria. Porém, da sua intervenção ficou-me efectivamente um dúvida quando afirmou que, embora a considere positiva, ela é tardia.

V. Ex.^a considera esta proposta tardia — há quem a considere avulsa, há quem pense que o Orçamento do Estado teria de contemplar todas as medidas, de cima a baixo, desde a mais pequenina até à maior — e eu pergunto por que é que o seu partido, o PRD, não apresentou em tempo mais oportuno uma proposta neste sentido e agora, quando o Governo tomou a iniciativa, a considera tardia?

O Sr. Presidente: — Para responder, se o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Silva.

O Sr. Rui Silva (PRD): — Sr. Deputado António Vairinhos, considero que, de algum modo, esse seu pedido de esclarecimento pode ter alguma razão. No entanto, quanto ao facto de a proposta ter sido apresentada tardiamente, para mim é muito pertinente eu poder aqui afirmá-lo, porque se trata de uma mera reforma administrativa e seria quase caricato que, através de uma forma legislativa, apresentássemos aquilo que o Governo — como maioritário que é e como paladino da justiça e da igualdade entre os cidadãos que diz ser — deveria ter tido o cuidado de apresentar.

Considero que seria quase um violência e um atestado de incompetência ao Governo e à sua própria bancada — que de maneira alguma queríamos passar — fazer uma reforma administrativa através de uma medida legislativa.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Gostaria de começar por esclarecer alguns aspectos da intervenção do Sr. Secretário de Estado relativamente ao problema do agravamento do imposto do selo em 50%, que foi aprovado no Orçamento do Estado para 1988, e das suas implicações, nomeadamente no agravamento dos encargos financeiros nos empréstimos bancários.

O Sr. Secretário de Estado não devia desconhecer que o aumento do imposto do selo em 50% teve como consequência o aumento de 0,5 pontos dos encargos nos empréstimos bancários. V. Ex.^a não devia desconhecer isso e portanto não devia ter dito o que disse há pouco, quando respondeu às questões que lhe tinham sido colocadas.

Por outro lado, V. Ex.^a também não devia desconhecer que o Sr. Ministro das Finanças — exactamente após a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 1988 e na sequência das críticas que aqui lhe fizemos, nomeadamente quanto a este agravamento do imposto do selo em 50% e nas suas implicações no aumento dos encargos dos empréstimos bancários — promoveu uma baixa da taxa de juro dizendo que um dos seus objectivos era eliminar este aumento dos encargos decorrentes do agravamento do imposto do selo em 50%.

O Sr. Secretário de Estado pertence à equipa do Ministério das Finanças e não deve ignorar — como mostrou à pouco na sua intervenção — estas medidas e estas afirmações do Sr. Ministro das Finanças. Pelos vistos, ignora-as, mas neste momento tentei relembrá-lhas e avivar um pouco a sua memória, porque julgo que foi um lapso.

Quanto à proposta de lei em concreto, Sr. Secretário de Estado, o que aqui pomos em causa é esta ação governamental, através de medidas avulsas, para remediar os erros e as asneiras que fez aquando do debate do Orçamento do Estado. Nessa altura, quando aqui foi devidamente alertado pelos partidos da oposição, nomeadamente pelo meu partido, com a sua intransigência habitual, teimou em levar por diante as suas posições, que assentam em bases pouco correctas como se demonstra agora, sem que houvesse estudo das suas implicações e sem uma análise correcta e clara de todo o alcance das implicações das medidas que aqui apresentam.

Ora o que estamos hoje aqui a discutir e a votar (fazendo, assim, perder tempo a esta Assembleia) é o resultado dessa política de intransigência e de falta de diálogo do PSD, porque, em sede de debate do Orçamento do Estado, este problema podia ter sido resolvido.

De qualquer modo, estamos de acordo em que esta situação se resolva e daí a nossa votação favorável relativamente à resolução deste problema, sem contudo deixarmos de fazer toda esta crítica à actuação inaceitável da parte do Governo e da parte do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais: — A Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo sublinhou aqui uma intervenção do Sr. Ministro das Finanças a propósito da evolução das taxas de juro dos depósitos bancários

Não tenho aqui o texto do Sr. Ministro das Finanças, mas, no quadro do desenvolvimento da política macroeconómica, certamente que a Sr.^a Deputada está a fazer extrapolação de conversas ou de esclarecimentos do Sr. Ministro das Finanças para fora do contexto em que elas foram produzidas.

E era caso para lhe perguntar: ao fim e ao cabo qual é a taxa compensatória? Aquela que baixou antes do aumento do imposto ou a que baixou depois? Pergunto isto porque antes do aumento do imposto do selo, no quadro do Orçamento do Estado para 1988 tinha havido uma baixa de 0,5% e posteriormente também houve uma outra baixa de 0,5%. Ora se a inflação está a baixar, no quadro daquilo que foi previsto e programado pelo Governo, é óbvio que a taxa de juro tem de baixar! Portanto, não vamos aqui confundir instrumentos de política económica e utilizar explicações num contexto que se afasta das razões que lhe estão subjacentes.

Não há falta de diálogo da parte do Governo.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Pois não ...

O Orador: — É evidente que quando um partido, por sistema, está contra todas as medidas que são tomadas, todas sem excepção, o que acontece é que quando o Governo depois tem de reparar uma situação em virtude daquilo que a prática mostra e quer compensar — como é este o caso, claramente —, as receitas de instituições de solidariedade social e desportivas, VV. Ex.^{as} vêm dizer que ele arranjou um guarda-chuva que dá para todas as situações possíveis e

imaginárias, não admirando que isso possa acontecer! Mas não é justo que o problema seja posto nesses termos e é esta nota que eu queria deixar.

Não se trata de falta de diálogo da parte do Governo, pois, no fundo, o que acontece é que se estabeleceu um calendário de ações que é preciso fazer cumprir, que não pode ser enxertado ao sabor da vontade destes ou daqueles Srs. Deputados, apesar do muito respeito que, sem dúvida alguma, todos nos merecem.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, se o desejar, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Secretário de Estado, o mínimo que lhe posso dizer é que anda, de facto, muito distraído ...

Uma voz do PSD: — Olha quem fala!

A Oradora: — ... e conhece mal a realidade do que se passa, não só em termos de política económica praticada pelo Ministério das Finanças, mas também do que se passa aqui nesta Assembleia.

Em relação ao que se passa aqui, V. Ex.^a tem justificação, pois o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais vem cá poucas vezes.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Vem as necessárias!

A Oradora: — Agora, quanto à política económica, afi já se entende mal, porque o senhor faz parte da equipa do Ministério das Finanças!

Quando o Sr. Secretário de Estado diz, por exemplo, que a inflação está nos termos que foram apontados pelo Governo, recomendo-lhe a leitura das estatísticas do Instituto Nacional de Estatística para verificar que assim não é.

Quanto às explicações dadas relativamente à baixa da taxa de juro e às implicações do agravamento do imposto do selo em 50% no aumento dos encargos bancários, também sugiro ao Sr. Secretário de Estado que peça explicações ao Sr. Ministro das Finanças. É a ele que o senhor deve pedir explicações ...

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — É a inflação!

A Oradora: — ... e que deve perguntar quais as razões da sua política.

Em relação à nossa posição aqui, no que se refere às propostas apresentadas, Sr. Secretário de Estado, no mínimo tenho de lhe dizer que não é correcta a sua afirmação de que nós votamos sistematicamente contra tudo. Aliás, tem aqui o exemplo de uma proposta que vamos votar favoravelmente, ...

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Pudera!

A Oradora: — ... apesar das críticas que fazemos ao Governo por só tardiamente a apresentar e por não ter tido em conta, por ocasião do debate do Orçamento do Estado, pela sua intransigência, a resolução deste problema.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Esta é que é a questão, Sr. Secretário de Estado!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Mas vai votá-la!

A Sr.^a Isabel Espada (PRD): — Que remédio! Vocês fazem asneiras e nós temos que as emendar!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD apoia e vai votar favoravelmente a iniciativa legislativa do Governo, porque ela nos parece verdadeiramente positiva.

E isto por duas razões fundamentais: a primeira é porque entendemos que o sistema fiscal deve ser lógico e coerente. Ora, a igualização da carga fiscal sobre o Totoloto e sobre o Totobola, traduzida por esta proposta de lei em debate, parece-nos a expressão concreta dessa lógica e dessa coerência neste domínio.

Por outro lado, defendemos que, directa ou indirectamente, a prática desportiva deve ser sustentada e fomentada como subsídio importante para a cultura do corpo e do espírito. Ora, a iniciativa do Governo vem nesse sentido, porque contribui para o fortalecimento das receitas dos clubes desportivos.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Daí o nosso voto a favor da proposta de lei n.º 55/V.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Narana Coissoró pede a palavra para uma intervenção?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Exactamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Gostaria apenas de dizer que vamos votar favoravelmente esta proposta de lei porque se trata de uma medida administrativa avulsa que não tem qualquer problema de fundo. Pretende-se com ela, por um lado, como já se disse, compaginar o imposto que incide sobre o Totoloto em relação ao que recai sobre o Totobola e, por outro lado, esta proposta tem a finalidade de promover, com esta receita, uma obra que julgamos ser importante e recomendável para a juventude e para o País. Eis as razões por que não temos dúvidas nenhuma — mesmo que se diga que é uma medida tardia e avulsa, que chega tarde — em considerá-la bem vindas e, pelo nosso lado, não lhe faltará o apoio.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Moniz.

O Sr. Fernando Moniz (PS): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados: Gostaria de dizer, muito rapidamente, que o Partido Socialista vai votar favoravelmente esta proposta, apesar de considerar que a prática do Governo, a nível fiscal, não tem sido nem lógica nem coerente, como já aqui há pouco foi referido.

Com efeito, não é lógico que, frequentemente, o Governo apresente propostas a esta Assembleia que dêem origem a devoluções, a retenções ou a medidas de ín-dole fiscal que originem actos administrativos complicados, como é o caso das reposições e outros actos que, aliás, constituem exemplos ainda há bem pouco tempo aqui discutidos. E é o caso das acções da Bolsa e outros e dentro em breve vai dar-se outro caso, que é o das mais-valias nas empresas. Trata-se de propostas relevantes, com grande importância política, económica e fiscal — aliás reconhecida pelo Governo aquando da apresentação das suas propostas — que, não é por demais dizê-lo, são feitas de uma forma perfeitamente desconexa e sem uma visão coerente e global.

Não obstante, a situação vigente, no que diz respeito às apostas mútuas e ao Totoloto, manifesta-se com uma duplidade de critérios que deverá ser eliminada, razão pela qual o PS vai votar favoravelmente esta proposta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vieira Mesquita, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Na sua intervenção o Sr. Deputado Fernando Moniz apoiou a iniciativa do Governo relativamente à isenção proposta quanto às receitas fiscais para o Totoloto, que tem em vista o auxílio e de apoio a medidas desportivas e ao fomento do desporto que tem lugar pelo País fora.

Contudo, o Sr. Deputado aproveitou também para fazer uma crítica dizendo que a política fiscal do Governo não tem lógica, não é coerente, não é uma verdadeira política fiscal.

Neste sentido, gostaria de perguntar-lhe se considera ou não uma atitude lógica aquela que é tomada pelo Governo quando tem a iniciativa de propor a criação do imposto único? Sr. Deputado, alguma vez o seu partido teve este tipo de iniciativa? Gostaria que me demonstrasse que não há lógica na criação do imposto único.

Por outro lado, o Sr. Deputado falou em reposições, mas eu gostaria de saber a que reposições é que se refere?

O Sr. Presidente: — Para responder, se o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Moniz.

O Sr. Fernando Moniz (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Diz-se que o Governo apresenta esta proposta para favorecer e auxiliar as medidas de apoio ao desporto e que se se dá tanta relevância a este facto é porque isto é bem demonstrativo de que o Governo ajuda muito pouco o desporto, pois ainda há pouco tempo aumentou em 50% o imposto do selo e agora vem reduzi-lo. Penso que se trata de medidas pouco significativas na perspectiva do auxílio financeiro e é isso que está em causa. Assim, se o Governo dá tanto ênfase a este apoio, certamente é porque alguma coisa vai mal no campo desportivo.

Referiu também o Sr. Deputado Vieira Mesquita que há lógica em todo esse processo fiscal, porque o Governo vai apresentar um imposto único. Bem, quanto a este aspecto gostaria de chamar a atenção do Sr. Deputado Vieira Mesquita para as recentes afirmações do Sr. Presidente da Comissão da Reforma Fiscal que disse de forma peremptória que o Governo desvirtuou toda a lógica da reforma fiscal e, nomeadamente, toda a lógica do imposto único. Trata-se de uma afirmação de um técnico de alto gabarito — o Sr. Presidente da Comissão da Reforma Fiscal.

Quanto às reposições, falei delas quando me referi a mais uma medida avulsa que, há pouco tempo, o Governo apresentou a esta Assembleia. É o caso da isenção do imposto do selo para as operações na Bolsa, que se trata de uma medida avulsa que deu ou vai dar origem a reposições, em virtude de já terem sido cobradas importâncias que, com a isenção prevista alguns meses depois da altura própria, originaram ou originarão essas reposições.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há mais inscrições relativamente à proposta de lei n.º 55/V que está em discussão, pelo que a Mesa dá por encerrado o debate quanto a esta proposta de lei.

Está incluída também no período da ordem do dia de hoje a discussão do projecto de lei n.º 141/V, da iniciativa do PCP, e a Mesa está informada de que, em conferência de líderes, ficou acordado que a discussão deste projecto de lei se processava a partir das 15 horas. Nesse sentido, não havendo objecções, a Mesa dá por interrompidos os trabalhos que se reiniciariam às 15 horas.

Está suspensa a sessão.

Eram 12 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 15 horas e 35 minutos.

Tal como consta da nossa ordem de trabalhos, vamos dar início à discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 141/V (PCP), sobre garantia e direitos dos cidadãos que frequentam cursos de formação profissional.

O Sr. Deputado Rogério Moreira pede a palavra para que efeito?

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — É para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Sr. Presidente, gostaria de saber se a Mesa dispõe de alguma informação a respeito da presença do Governo neste debate. Visto ir iniciar-se a discussão de uma matéria relacionada com a política de juventude e com os aspectos decorrentes da formação profissional, certamente seria muito interessante podermos contar com a presença do Governo, aqui, nesta Câmara.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, como V. Ex.^a sabe, o Governo está informado dos trabalhos da Assembleia da República e de que, neste momento, vamos iniciar a discussão do projecto de lei n.º 141/V.

Portanto, se o Governo entender fazer-se representar nesta Câmara, far-se-á representar, mas a Mesa não tem qualquer informação sobre se o Governo vem ou não.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Amaro.

O Sr. Álvaro Amaro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Trazemos hoje à discussão um projecto de lei cuja temática e objectivos têm interesse indiscutível para os jovens e para o País. Formação profissional e desenvolvimento perseguem-se, ainda que estejamos convictos de que ela, só por si, não significa desenvolvimento e não criará empregos. Mas consideramos que a formação profissional constitui um desafio que teremos de vencer. Hoje, temos uma realidade que não podemos ignorar, assistimos a uma massificação da formação profissional extra-escolar, cujo saldo, apesar do caos que reina neste sector, pretendemos tornar positivo.

No mundo vasto e complexo da formação profissional é importante aprofundar e concretizar a indispensável articulação desta com o sistema educativo conforme emana da própria Lei de Bases, é necessário definir prioridades regionais e nacionais, é urgente esclarecer os escândalos em torno do financiamento das acções e sobre este assunto aguardamos não só os resultados do inquérito parlamentar, mas também as explicações do Governo — que tardam — quanto às investigações que determinou. A falta de transparência com que estão a ser organizadas as acções, a não publicação da lista de apoios, o secretismo e a falta de divulgação deveriam merecer uma atenta reflexão por parte desta Câmara, uma vez que esses factos têm provocado suspeções e descrédito. Por outro lado, uma formação profissional nestas condições apenas tem servido para esconder o desemprego juvenil.

Quem poderá contestar que o despacho n.º 54/87 não foi cumprido no que concerne à garantia da celebração de contrato de trabalho a, pelo menos, 50% dos formandos desempregados? Ou não é verdade que a formação profissional se tornou sobretudo o «negócio» para algumas entidades formadoras? Então não é verdade que a formação profissional, no estado em que se encontra, serve a muitos jovens apenas como uma forma de ocupação temporária, quantas vezes deficientemente remunerada e como alternativa ao desemprego?

Não é verdade que temos cada vez mais jovens formados, mas desempregados, formados em áreas profissionais onde não se sentem realizados, formados, mas desesperados pela falta de perspectivas, formados, mas ludibriados, formados, mas sem a possibilidade de dar ao País o seu esforço construtivo?

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Exactamente!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E os Srs. Deputados ainda não se aperceberam que, por tudo isto, já se fala de uma nova profissão, «frequentadores de cursos de formação profissional»?

Convido os Srs. Deputados a porem em causa o que acabo de dizer. São factos irrefutáveis que decorrem da desajustada política do Governo referente à formação profissional, e é o próprio Governo que o reconhece ao defender uma profunda remodelação da política para o sector. O País precisa de uma formação profissional que forme para o emprego e não para o desemprego.

O Governo vem prometendo desde 1987 a publicação de uma matriz orientadora da formação profissional. De seguida a promessa foi adiada para o 1.º trimestre de 1988. Estamos no 2.º trimestre e de real só existe a promessa!

O Governo limitou-se só agora a aprovar um regulamento de acesso ao Fundo Social Europeu, regulamento que tem sido objecto de profundas críticas, não apenas por parte dos partidos da oposição mas também, e isto é facto significativo, pelo próprio Conselho Nacional de Juventude, que, por unanimidade, entendeu que o documento em causa «não serve o País».

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Convém, aliás, perguntar que fez o Governo às sugestões que sobre a matéria lhe foram apresentadas pelo CNJ. Este debate poderia ser clarificador nesse domínio.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Ficaram na gaveta!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — O Governo não está aqui e é pena!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Existe, neste momento, um vazio legal quanto ao enquadramento da política de formação profissional. Esta matéria assume um carácter particularmente relevante se tivermos em conta que se prevê que o Estado Português venha a receber este ano 57 milhões de contos para acções de formação profissional, verba a que acrescerão — convém não esquecer — outras avultadas verbas dos cofres públicos.

Não podemos voltar a ser confrontados com situações de pouca transparência e rigor. É uma exigência nacional que a matéria seja devidamente contemplada em termos legais a curto prazo. É bom recordar que a anarquia actual tem dado origem a situações de que resultam graves prejuízos para os interesses nacionais e para os formandos.

As queixas e denúncias de situações irregulares multiplicam-se. Há entidades que utilizam verbas da formação não para esse efeito mas para pagar salários.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — É uma vergonha!

O Orador: — Há formandos que não recebem as bolsas durante vários meses.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — É um escândalo!

O Orador: — Há cursos de desenho técnico, por exemplo, em que os formandos tiveram uma única aula na sala de desenho, formandos que são utilizados para actividades extracurriculares, como por exemplo cavar valas, limpar teias de areia, capinar ervas, etc., há

entidades formadoras que obrigam os formandos a assinar contratos e recibos em branco, são cursos e formadores sem competência técnica e formandos que nunca chegam a receber qualquer certificado ou diploma ou, por exemplo, formandos que começaram o curso em 29 de Junho de 1987 que, ao assinar, nessa data, o contrato, reparam que no espaço reservado à data de início de curso está inscrito 4 de Maio de 1987 ou ainda cursos interrompidos ou formandos que desistem e que passado um ano são chamados para receber o certificado com promessa de emprego.

E para obviar a situações como as que acabo de referir que foi apresentado o projecto do PCP.

Esta iniciativa dos jovens deputados comunistas não pretender esgotar toda a problemática da formação profissional, mas constitui indubitavelmente um valioso contributo para a resolução dos problemas com que se debatem milhares de jovens envolvidos em acções de formação.

Desde há muito que o PCP tem estado atento a esta situação. Aquando da discussão do OE/88, os deputados do PCP na Comissão Parlamentar de Juventude questionaram o Secretário de Estado sobre esta matéria e convém referir que as preocupações apresentadas pelos deputados do PCP foram, aliás, corroboradas por outros Srs. Deputados, nomeadamente do PSD.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — É verdade!

O Orador: — O próprio relatório da Comissão Parlamentar de Juventude, aprovado na altura, subscreve este entendimento.

Os deputados comunistas apresentaram também nessa altura a iniciativa que hoje discutimos e que dá a resposta às questões colocadas. Na perspectiva de aprofundar o assunto e poder recolher mais contributos para enriquecer a iniciativa a Juventude Comunista Portuguesa promoveu um debate público, recebeu denúncias e exposições de casos por parte de formandos, contactou com centros de emprego, centros de formação e outras entidades ligadas ao sector, nomeadamente sindicatos. Entretanto, com a massificação dos cursos, as situações de irregularidade proliferam, o que demonstra que a situação não se altera e o Governo não toma iniciativas nesta área. Perante o arrastar da situação e o agravar das condições de frequência dos cursos, o PCP decidiu, em 27 de Abril deste ano, fazer uso do seu direito regimental de agendamento, para que pudessemos o mais breve possível consagrar uma grelha legal de direitos específicos para os cidadãos que frequentam cursos de formação profissional.

O projecto de lei do PCP visa, designadamente, dar resposta aos seguintes aspectos essenciais:

Em primeiro lugar, pretende-se criar um conjunto de disposições que regule minimamente os direitos e mecanismos ao dispor dos formandos que frequentam acções de formação profissional. Com efeito, é inacreditável que, não obstante o elevadíssimo número de acções a decorrer e os milhares de jovens envolvidos, se mantenha uma situação de total indefinição legal neste domínio.

Como segundo aspecto, há que referir que o projecto tem em vista assegurar a informação sistematizada sobre as acções de formação profissional, designadamente por via de intervenção regular dos centros de emprego, garantindo uma ampla informação aos candidatos e

através de meios diversos previstos no projecto de lei. Tal justifica-se quer porque hoje um jovem que queira frequentar um destes cursos — designadamente os ministrados por entidades não públicas — só tem como solução procurar os anúncios publicados nos jornais ou recorrer aos seus conhecimentos pessoais, quer ainda porque se torna indispensável evitar ao máximo a prestação de informações falseadas aos jovens, como frequentemente tem sucedido.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Em terceiro lugar, propõe-se instituir núcleos de atendimento pessoal específicos nos centros de emprego que, além da prestação de informações sobre as condições dos cursos, acompanhem a inserção profissional dos formandos e os apoiem na resolução de eventuais problemas que se coloquem durante o decorrer das acções.

Estamos conscientes de que já hoje, pelas suas características próprias, os centros de emprego deviam ser activos nesta área.

Mas queremos ir mais longe. Queremos que eles dinamizem o processo intervindo antes, durante e após a realização das acções de formação. Tal é, aliás, o sentido geral do diagnóstico sobre os centros de emprego recentemente realizado por uma equipa do IEFP — Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Como quarta direcção, o projecto estipula o conteúdo mínimo obrigatório do contrato de formação a assinar, logo após a admissão do formando, por este e pela entidade formadora. É curioso referir a este respeito que num diploma publicado pelo Governo na passada semana se defina, finalmente, a obrigatoriedade de existência do contrato, mas nada se diga sobre o seu conteúdo mínimo. Com efeito, é este um dos problemas que já hoje se verifica em contratos de formação profissional existentes — eles são feitos exclusivamente segundo a vontade da entidade formadora e impostos aos formandos para simples assinatura. O projecto de lei do PCP define quanto ao conteúdo, designadamente a indicação da área e natureza do curso, a sua duração e horário, bem como o montante da bolsa de formação. Procura-se assim garantir aos formandos protecção contra fraudes que, neste âmbito, abundam.

Em quinto lugar, propomos que seja publicado o estatuto do trabalhador-estudante a formandos que simultaneamente frequentem estabelecimentos de ensino. São, de facto, inúmeras as situações deste tipo quer entre estudantes do ensino secundário quer universitários. Pensamos que elas não devem ser dificultadas, designadamente tendo em consideração as carências do nosso sistema de ensino. A aplicação deste estatuto, a Lei n.º 26/81, de 29 de Agosto, será um apoio aos formandos e um estímulo a que não abandonem o sistema formal de ensino.

Por último, consideramos indispensável que seja garantida a fiscalização, em particular no que se refere ao conteúdo programático e à qualidade técnico-pedagógica dos cursos de formação profissional. Entendemos que a formação profissional não se prestaria enquanto se mantiverem cursos dados por monitores sem formação, e ou em instalações sem condições, e ou sem

programa definido, e ou em que os formandos são utilizados para tudo menos para aquilo que lhes foi inicialmente prometido.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Dirão alguns que a iniciativa comunista é limitada. Estamos conscientes de que com este projecto de lei não esgotamos toda a problemática da formação, nem era esse o nosso objectivo. Estamos, naturalmente, receptivos para acolher as propostas e sugestões que visem melhorar o texto que neste momento vos propomos.

Não estamos disponíveis para avalizar soluções que não o seriam e em que tudo ficaria na mesma. Queremos transformar, melhorar, dar mais garantias e maior apoio aos jovens formandos.

Pensamos que esta é a altura própria e este o lugar próprio para que em conjunto, e o Governo, inclusive, juntemos esforços para corresponder ao que de nós espera a juventude portuguesa. Defendemos a transparência. E não será seguramente com manobras de bastidores, alibis de gabinete ou fugas ao debate público que resolveremos os problemas. Desafiamos aqueles que dizem ter outras soluções a serem capazes de as apresentar aqui para discussão e votação.

A serem seguidos estes caminhos, teremos contribuído para a dignificação da instituição parlamentar e para um presente renovado e um futuro melhor para a juventude portuguesa.

Aplausos do PCP e do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Martins.

O Sr. Manuel Martins (PSD): — Sr. Deputado Álvaro Amaro, pela minha parte e pela do PSD, pensamos que é bom sinal que não só o Governo mas também a oposição se preocupe com os problemas da juventude, da formação profissional, da aplicação das verbas do Fundo Social Europeu. Só que quando eu estava à espera que o Sr. Deputado fizesse a apresentação do projecto já anunciado em Dezembro último, V. Ex.^a não se ficou por aí, foi bastante mais além e fez algumas acusações com as quais nem eu nem o meu partido podemos estar de acordo, como é óbvio! Sr. Deputado, como é do conhecimento de toda a gente, o Governo tem-se preocupado com a transparência da aplicação das verbas.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Vê-se, vê-se!

O Orador: — Vê-se, vê-se, Sr. Deputado! VV. Ex.^{as} não sabem, mas, é do conhecimento público que, neste momento, estão a ser feitas auditorias por empresas, que são independentes do Governo e que foram seleccionadas para o efeito, a todas as entidades que deram formação profissional no ano de 1987. Neste momento, todas as empresas que em 1987 fizeram a formação profissional estão a ser visitadas, estando a ser feita uma auditoria exaustiva. Portanto, quando o Sr. Deputado diz que o Governo não se preocupa com esta questão está, pura e simplesmente, a faltar à verdade ou então tem total desconhecimento da realidade dos factos, do que está a acontecer, neste momento, e das empresas que estão a ser visitadas.

Se o Sr. Deputado tem desconhecimento destes aspectos, aceito a intervenção que acabou de fazer. No entanto, penso que quando se faz uma intervenção, deve ter-se pleno conhecimento da realidade concreta dos factos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Espada.

A Sr.^a Isabel Espada (PRD): — Sr. Deputado Álvaro Amaro, gostaria de começar por saudar a iniciativa do vosso grupo parlamentar, porque, efectivamente, vem preencher uma lacuna em termos legislativos. No entanto, gostaria de começar por fazer uma ressalva em relação à forma como o mesmo está a ser encarado pelo vosso grupo parlamentar.

Nós sabemos que praticamente todas as acções de formação profissional são dirigidas para os jovens, inclusive as verbas do Fundo Social Europeu na sua grande maioria são atribuídas para acções destinadas aos jovens que estão à procura do primeiro emprego. Mas a verdade é que a formação profissional tem de se enquadrar cada vez mais — e nos próximos anos esse vai ser um dos nossos maiores problemas — no âmbito da reciclagem dos trabalhadores que não são jovens, mas que naturalmente terão de ter uma formação profissional que se adeque às novas necessidades do País e que permita que os desempregados, ou os futuros desempregados, tenham novamente acesso ao mercado de trabalho, através de acções de formação profissional.

Portanto, gostaria de marcar este tom em relação ao debate, porque penso que isso está realmente claro no próprio projecto de lei do PCP, apesar de ser referido no seu preâmbulo.

Penso que este diploma não se deve destinar exclusivamente aos jovens, mas sim para todos aqueles que recebem acções de formação profissional e, neste caso, penso que aqueles que são destinatários de acções de reciclagem profissional deverão ser também formandos preferenciais face às situações de desemprego que provavelmente vão ter de enfrentar.

Queria acentuar este ponto e dar conta de algumas lacunas que, na nossa opinião, o projecto tem, assim como a nossa intervenção, caso ela desça à Comissão, de apresentar algumas propostas que venham a preencher essas lacunas. É que existem aspectos relacionados com o próprio currículo dos cursos a merecerem uma alteração, pois algumas disciplinas, nomeadamente as que se relacionam com a saúde e com a segurança no trabalho, deveriam ser obrigatorias em qualquer curso de formação profissional, assim como as que se relacionem com a legislação laboral, o que deveria estar consagrado na lei.

Esta informação deve ser dada àqueles que têm intenções de entrar no mercado de trabalho ou que já fazem parte e que revelam, na generalidade, um vasto desconhecimento sobre quais são os direitos e deveres dos trabalhadores em geral e qual legislação existente em termos laborais.

É por pensar que neste projecto deve haver alguma referência relativamente ao currículo dos cursos que apresentaremos propostas de alteração.

A última questão que coloco é a de saber até que ponto há disponibilidade por parte do Grupo Parlamentar do PCP relativamente a esta matéria.

O Sr. Presidente: — Para responder às questões que lhe foram colocadas, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Amaro.

O Sr. Álvaro Amaro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito obrigado pelas questões que me colocaram e quanto ao primeiro pedido de esclarecimento, é evidente que não estranho que o Sr. Deputado queira ilibar o Governo de responsabilidades em relação àquilo que se tem passado na formação profissional até ao momento, mas também é evidente que nisso não podemos estar de acordo.

Todos nós estamos a aguardar — e disse-o — com uma certa expectativa os resultados da Comissão Parlamentar de Inquérito, mas também disse que estamos a aguardar com interesse os resultados — porque não queremos apenas que os senhores digam que o Governo está a fazer — das auditorias, dos inquéritos e das diligências que o Governo também mandou efectuar.

Queremos saber os resultados e não podemos esquecer aqui que o governo anterior já era do PSD e que as fraudes já vêm desde 1986.

Quanto à Sr.ª Deputada Isabel Espada, começo por agradecer as palavras simpáticas em relação à iniciativa, mas também lhe quero dizer que não entendi muito bem a sua pergunta, sobretudo quando diz que pretendemos fazer este diploma apenas para os jovens. Para isso basta reparar no título que diz «Garantias e direitos dos cidadãos que frequentam cursos de formação profissional». É evidente que na minha intervenção acentuei a tônica juvenil, porque é indiscutível que o grosso dos formandos são jovens. Mas se atentar no articulado do contrato de formação, verificará que pretendemos que ele também seja extensível aos trabalhadores em reciclagem e em formação.

É que também aí tem havido muitos problemas e já agora devo dizer-lhe que há empresas, há entidades, que recebem verbas para dar formação aos seus trabalhadores, mas devido à inexistência desse contrato, o que esses trabalhadores ficam a fazer na empresa mais duas horas por dia não é formação, é trabalho.

Portanto, tais verbas estão a ser utilizadas para pagar salários e não para formação. Ora, também aí há fraudes e nós pretendemos precisamente que isso seja alargado a todos ...

A Sr.ª Isabel Espada (PRD): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Isabel Espada (PRD): — Sr. Deputado, há-de ter compreendido que não era propriamente uma pergunta, mas sim uma chamada de atenção, posto que foi variadíssimas vezes referida a palavra «jovem», quando penso que este diploma é efectivamente destinado a todos aqueles que se integram em acções de formação profissional.

O Orador: — Sr.ª Deputada, falar muitas vezes nos jovens até é bom e não é um insulto a ninguém.

Finalmente, quanto às propostas, manifestamos toda a nossa disponibilidade, registamos com muito agrado a vossa intenção e ficamos à espera.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Elisa Damião.

A Sr.ª Elisa Damião (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os recursos humanos são o principal recurso de um país.

O homem é o principal recurso de uma empresa (mesmo numa perspectiva meramente economicista); apostar na sua valorização profissional é dotar o País de uma jazida de competitividade, modernizá-lo e desenvolvê-lo.

A formação profissional é um instrumento privilegiado dessa estratégia, que poderá permitir às empresas portuguesas (mais do que o despedimento individual certamente permitiria) mobilizar esforços e optimizar a sua capacidade de penetração nos mercados internacionais e modernizar-se.

Devemos, pois, aproveitar eficazmente os meios que a comunidade coloca à nossa disposição para, em conformidade com os grandes objectivos nacionais, responder a este desafio, transformando a penúria actual, e não, como tem acontecido, esbanjando esses recursos.

A formação profissional correctamente orientada é a mais significativa resposta aos desafios do mercado interior.

A formação tem de ser assumida como uma política essencial, o que exige enquadramento e sistematização dos objectivos e meios. A formação deve servir para qualificar, para aumentar, a quantidade e qualidade do emprego, para dinamizar a mudança de especialização do País, para alargar os graus de liberdade, e não para limitar escolhas ou perspectivas. Os parceiros sociais, os agentes regionais, deverão ter uma palavra decisiva sobre as opções e sobre o controle das acções prosseguidas.

O presente projecto de lei apresenta como aspecto positivo o facto de permitir um conhecimento da oferta de lugares de formação e por essa via ser possível dinamizar um melhor ajustamento entre esta e as preferências dos candidatos e também das suas necessidades específicas.

No entanto, as suas insuficiências são grandes, para além de alguns aspectos claramente negativos.

Assim, a formação profissional tem aspectos mais amplos do que um simples conhecimento conjuntural ou de curto prazo dos cursos disponíveis.

Ela é um instrumento de política de emprego, tendo em vista a promoção quantitativa e qualitativa do ajustamento entre a procura e a oferta de emprego com objectivo de pleno emprego produtivo e livremente escolhido, uma via de transformar e modernizar a economia e a sociedade, um elemento fundamental quer da estratégia de desenvolvimento quer de absorção e ultrapassagem do desafio da CEE, ao contrário da prática ilusória do Governo, que consiste em retirar as pessoas da procura de emprego, para as colocar em cursos sem perspectivas profissionais e sem o interesse mínimo dos formandos para depois «em bicos de pés» dizer ao País que o desemprego está a baixar.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — A situação nos domínios da formação profissional é caótica no subsistema escolar como no extra-escolar e carece de uma revisão profunda que a recente Lei de Bases do Sistema Educativo ainda não aclarou, uma vez que subsistem problemas de demarcação das influências próprias do Ministério da Educação e do Ministério do Emprego acerca da formação profissional. A questão da certificação, por exemplo, está ainda por resolver, sobretudo quando olhada do ponto de vista das equivalências com os níveis de ensino.

Os poucos diplomas existentes na área da formação extra-escolar (aprendizagem-formação) em cooperação com o Instituto do Emprego e Formação Profissional e a gerida directamente por si, bem como a apoiada pelo Fundo Social Europeu, nunca foram assumidos pelo Governo nas suas plenas potencialidades, não passando de instrumentos ao serviço de actuações casuísticas e pontuais, nem são aplicados com critérios claros ou com critérios de racionalidade na utilização dos dinheiros públicos também pouco visíveis.

Uma lei deste tipo não se deve limitar a ser um simples regulamento de um dos aspectos da actuação dos centros de emprego numa perspectiva de centralização (artigo 1.º, por exemplo), de fiscalização (artigo 13.º) e de fazedores de relatórios (artigo 14.º), como pretende o projecto em apreço. O sistema proposto é extremamente pesado, defronta-se com uma sobrecarga de trabalho já existente nos centros de emprego e não assegura nenhum dos seus objectivos, apesar da obrigatoriedade algo excessiva da comunicação de todos os cursos e vagas aos referidos centros de emprego.

Os candidatos não accedem aos cursos pretendidos se não houver vagas.

A obrigatoriedade de assinar um contrato nada adianta sobre a sua natureza precisa nem das garantias do seu cumprimento.

A fiscalização tem provado a sua ineficácia e defronta-se com uma escassez de meios humanos relativamente aos quais é extremamente exigente.

Coloca nos centros de emprego a responsabilidade por situações para as quais não contribuíram.

Obriga para além disso a uma inscrição dos formandos nos centros de emprego de forma obrigatória, ou seja, completamente inadequada em muitas situações, nomeadamente nas reciclagens.

Uma lei deste tipo tem cabimento e é uma boa iniciativa num quadro mais vasto do desenvolvimento dos serviços de emprego e da definição do seu papel relativo face à formação, devendo no mínimo considerar os domínios da formação a contemplar — a formação inicial de jovens, a qualificação profissional, o aperfeiçoamento e reciclagem, a reconversão profissional provocada pelas novas tecnologias e pelos sectores em crise, a formação e integração de quadros recém-formados, as acções visando as mulheres em determinadas situações, a formação visando a integração dos deficientes no mercado de trabalho e a formação dos ex-migrantes.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Os destinatários da formação — trabalhadores, candidatos a emprego, empresas, cooperativas e parceiros sociais; os direitos e deveres dos

trabalhadores, candidatos à formação, formandos, entidades formadoras e ou empregadoras e organismos públicos promotores da formação; a definição de um contrato tipo que fixasse os direitos e deveres mínimos e normais para todos os formandos, para todas as entidades formadoras e utilizadoras da formação e para as entidades públicas de algum modo envolvidas ou responsáveis pela situação.

A proposta do PCP não corresponde ao nosso posicionamento pelos mecanismos excessivos de fiscalização geradores de paralisação e asfixia do sistema; porém tem algumas virtualidades que não podemos deixar de salientar e apoiar: corresponde a um objectivo legítimo de garantir o acesso dos cidadãos à informação e também à transparência dos processos e consequentemente procura assegurar as condições de não discriminação e igualdade. Parece querer introduzir mesmo uma nova visão do serviço público que não aguarda que o cidadão venha até si, o que, dados os condicionalismos de divulgação da informação, reduz a sua eficácia, levando pelo contrário o serviço público a tomar a iniciativa de ir ao encontro do cidadão e mobilizá-lo para as suas necessidades e para os objectivos do País, também estes claramente definidos.

É intenção do Partido Socialista voltar a esta matéria, no enquadramento da sua estratégia política.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Moreira.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — A Sr.ª Deputada Elisa Damião teceu algumas considerações de carácter positivo e outras de carácter crítico em relação ao projecto que temos em discussão, em relação ao qual, aliás, fizemos questão de salientar que entendíamos não se tratar de um projecto acabado.

De qualquer forma, e para além do mais, não é um projecto que se pretenda arrogar da intervenção em todas as áreas em que importa intervir no âmbito da formação profissional. Isto porque se trata de uma área específica, uma área que exige medidas rápidas e urgentes, para hoje, para amanhã, para salvaguarda dos direitos mínimos dos formandos, porque eles existem, eles estão nos cursos, os cursos estão a decorrer e é impossível aguardar mais tempo.

É evidente que muitos dos aspectos referidos pela Sr.ª Deputada são necessários e indispensáveis numa lei quadro da formação profissional, como há muito tempo vimos exigindo e o Governo vem prometendo. Só que da parte do Governo nada é feito e, entretanto, num diploma recente, o Governo esqueceu a lei quadro e diz que anualmente vai fixando alguns objectivos. Quanto a esse aspecto, estamos inteiramente disponíveis para contribuir para eventuais medidas enquadradoras de toda a problemática da formação profissional.

Agradecia, contudo, que a Sr.ª Deputada me explicasse melhor algumas das afirmações produzidas. A Sr.ª Deputada considera que se trata de um esquema pesado aquele que é preconizado pelo PCP para os centros de emprego. Ora, não vislumbro que seja tão pesado assim! Nós temos presente, um estudo que nos parece extraordinariamente objectivo, recentemente elaborado por uma equipa do Instituto do Emprego e Formação Profissional, em que é feito o diagnóstico de

todo o conjunto de problemas que afectam os centros de emprego. Aí se diz que o grande problema dos referidos centros é que eles estão a ser desviados das suas próprias funções, referindo-se também a falta de formação dos agentes que ministram os cursos e que há neles, ainda, uma extraordinária falta de informação.

O que preconizamos e defendemos é que os centros de emprego detenham o conjunto de informação para a sua região, para o local onde actuam, sobre todos os cursos de formação profissional, porque é a única maneira de haver uma relação séria entre o formando, ou o candidato a formando, o centro e a própria entidade formadora.

Não entendo como é que a Sr.ª Deputada pode considerar que se trata de um esquema pesado, quando o que há é que clarificar quais são as funções do centro de emprego! Entendemos que, dado o número elevadíssimo de acções de formação profissional a decorrer, essa missão que, porventura, há três ou quatro anos não seria imaginável com essa dimensão é hoje uma função prioritária dos centros de emprego.

Uma segunda pergunta é relacionada com o contrato de formação profissional. Estamos de acordo que a existência de um contrato nessa área, como em qualquer outra, não vale de todo, pois o problema é, regra geral, o seu cumprimento.

Agora, o que pergunto à Sr.ª Deputada, designadamente tendo em conta um despacho normativo há dias publicado pelo Governo sobre este mesmo assunto que fixa a obrigatoriedade do contrato, é se não considera que o nosso projecto, ao definir quer a forma quer o próprio conteúdo mínimo que o contrato deve assumir, é uma garantia para o próprio formando.

Posso dar-lhe, se a Sr.ª Deputada entender, alguns exemplos, que provavelmente a senhora também conhecerá, de contratos que são assinados em branco ou com espaços em branco quanto ao valor da bolsa, quanto à duração e característica da acção e o formando assina; está ali e «ou queres ou não queres, ou queres ou vais-te embora!». E é nisto, no mínimo, em que o Estado tem de intervir, não podendo deixar que estas coisas permaneçam. É, por isso, indispensável que o contrato exista. É evidente que ele não assegura tudo, mas quanto a isso é indispensável, de facto, a fiscalização. Quanto ao peso excessivo da fiscalização, que também referiu, o meu camarada Jorge Lemos far-lhe-á uma pergunta.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr.ª Deputada Elisa Damião, as suas preocupações são as nossas preocupações e, por isso, estamos disponíveis para receber do Partido Socialista todas as contribuições que venham melhorar o nosso projecto. Aguardamos que a Sr.ª Deputada ou o seu partido entreguem, agora ou na Comissão, caso possamos apreciar este diploma na especialidade, as propostas que venham enriquecer as nossas, pois creio que em conjunto poderemos fazer um bom diploma.

Portanto, é desde já um apelo que lhe faço, para que as críticas justas e as sugestões, que trouxe a esta Assembleia na sua intervenção, sejam passadas ao papel e que possam ser consideradas juntamente com as nossas próprias soluções.

A Sr.ª Deputada Elisa Damião criticou o artigo 13.º do nosso projecto por ser excessivamente fiscalizador. Mas se verificar, apenas dizemos aí que deverá haver fiscalização e que deverá haver controle das acções de formação profissional. A questão que gostava de lhe pôr é a de saber porque é que o seu partido, numa atitude que nos pareceu a todos os títulos positiva, trouxe a esta Casa o escândalo com a atribuição das verbas do Fundo Social Europeu? E porquê? Porque neste momento não há transparência, porque neste momento não há rigor, porque neste momento são conhecidos variadíssimos escândalos, porque neste momento se sabe que a formação profissional está transformada num negócio. Perguntamos, Sr.ª Deputada Elisa Damião, se, nesta situação, é ou não é necessário que o Estado democrático intervenha no sentido de fiscalizar, de controlar, o que se faz em matéria de formação profissional.

Não podemos esquecer-nos, Sr.ª Deputada, que o dinheiro que está a ser utilizado nesse sentido é um dinheiro que sai do bolso dos contribuintes, directa ou indirectamente.

Como sabe, há uma verba que vem do Fundo Social Europeu, mas essa verba é complementada sempre com uma verba por parte do Estado Português, que nunca é inferior a 40%.

Ora, o Estado democrático tem o direito e tem o dever, acima de tudo, de fiscalizar como é que esses dinheiros estão a ser utilizados, para evitar precisamente os escândalos que são do conhecimento de todos nós e que infelizmente o Governo, ao contrário do que disse há pouco o Sr. Deputado do PSD, ainda não tornou públicos.

O que, de facto, o Governo tem pretendido fazer é um pouco «o mal e a escaramunha». Tentou fazer uma campanha junto da opinião pública dizendo que havia situações escandalosas. Entretanto calou-se, não denunciou essas situações, não pôs cá fora o resultado do inquérito e continuamos a viver com as situações escandalosas. Mas o Governo poderá dizer, perante a opinião pública, que até se preocupou porque até falou que havia escândalos!

Nós não queremos esse tipo de cortinas de fumo. Queremos clarificação, queremos transparência, queremos melhorar as situações. Daí, Sr.ª Deputada Elisa Damião, perguntar-lhe se considera ou não que, na situação actual, com a nossa formulação ou com outra qualquer, é necessário encontrar uma forma eficaz de fiscalizar o modo como são utilizadas as verbas para cursos de formação profissional.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr.ª Deputada Elisa Damião, a pergunta que pretendia fazer ao PCP vou fazê-la a si, uma vez que vai votar a favor do projecto de lei n.º 141/V, apesar de todas as dúvidas que sobre ele colocou.

Depois de ouvir a sua exposição julgava que os considerandos que desenvolveu levariam o PS a votar contra, por três razões fundamentais.

Em primeiro lugar, o PS entende — e bem, segundo o nosso ponto de vista — que o articulado do projecto de lei em análise é uma forma de fiscalização dos actos

do Governo sobre a atribuição das verbas destinadas à formação profissional. Aliás, o Sr. Deputado Jorge Lemos acaba de confirmar exactamente ser essa a intenção do PCP.

A Sr.^a Deputada disse também, na sua intervenção, que o projecto de lei do PCP tinha natureza regulamentar. Disse mais, disse que para além desse aspecto regulamentar o projecto tinha até o aspecto de um serviço público, isto é, as atribuições que são referidas são as de um serviço público.

Primeira pergunta que lhe ponho: acha que é à Assembleia da República que compete regulamentar matérias sobre as quais não existe lei, quando tanto o partido proponente como o PS afirmam fazer falta uma lei quadro de formação profissional?

A elaboração de tal lei, essa sim, é que deveria ser obra da Assembleia da República. A Assembleia não pode perder tempo a fazer regulamentos de leis que não existem e a criar serviços que são da pura competência do Governo.

No fundo, o que o PCP pretende é a aplicação do princípio da administração transparente ou aberta.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Num Estado democrático a administração deve ser aberta, deve ser transparente! Os dinheiros do Estado devem ser gastos à vista de todos. Mas não se podem fazer leis só porque este ou aquele departamento deste ou daquele ministério gasta mal os dinheiros que lhe são atribuídos. Se assim fosse, passávamos a fazer leis regulamentares por tudo. Fazia-se uma lei para obrigar determinada secção a ser criteriosa na sua administração; se o Ministério da Justiça gastasse mal o dinheiro atribuído à penitenciária, exigir-se-ia uma lei regulamentar para que fosse mais célebre nos seus gastos necessários com as penitenciárias; se a escola de Oliveira de Azeméis, por exemplo, gastasse mal o seu orçamento, pedia-se uma lei regulamentar para saber como é que o Ministério da Educação devia gastar a verba que lhe era concedida, e por aí fora ...

Ó Sr.^a Deputada! Se a Sr.^a Deputada está convencida — e muito bem — de que o projecto de lei em apreço tem natureza regulamentar, de que essa competência é própria de um serviço administrativo, se reconhece que o conteúdo deste projecto é «gato escondido com o rabo de fora», que o que se pretende é assemelhar o contrato de formação a um contrato de trabalho para que possa arrastar consigo indemnizações e toda a demais parafernália, então não feche os olhos a esta pequena nuvem de poeira, que aqui esconde, sob o nome de contrato de formação, todos os ingredientes necessários e essenciais de um contrato de trabalho misto com o contrato de aprendizagem, que depois irá proliferar em outras consequências que estão muito longe de ser de um contrato de formação e que não se define como a Sr.^a Deputada disse. É ambíguo, mas é ambíguo de propósito! É ambíguo porque pretende assemelhar-se a um contrato de trabalho e é uma nova fonte para criar complicações às empresas.

Com estas dúvidas e com os três pontos fundamentais que a Sr.^a Deputada colocou — natureza regulamentar, atribuições próprias de um serviço público e um contrato ambíguo que não tem razão de ser — como é que o PS vai votar a favor e porquê? Só para dizer que é agradável ao PCP?

O Sr. Álvaro Amaro (PCP): — O Sr. Deputado não leu o projecto de lei!

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Vamos oferecer-lhe um!

O Sr. Presidente: — Para dar esclarecimentos, se assim o entender, tem a palavra a Sr.^a Deputada Elisa Damião.

A Sr.^a Elisa Damião (PS): — Começaria por responder ao Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito obrigado pela honra!

A Oradora: — O Sr. Deputado fez uma intervenção muito interessante, que pretendeu ser um contributo para uma melhor clarificação da minha intervenção. Agradeço-lhe mas devo dizer-lhe que tirou ilações do que eu não disse, por exemplo não disse ainda como é que o PS ia votar.

O facto de termos saudado a iniciativa do PCP não está em desacordo nem foi incoerente com a minha intervenção. Considero que, de facto, a intervenção do PCP revela preocupações que são justas, que nos pareceram uma tentativa de chamar a atenção do Governo para uma situação anómala, que é preciso corrigir, e que manifesta a necessidade de tornar transparente o processo da formação profissional.

Afirmámos, também, que a apresentação deste projecto de lei é uma iniciativa legislativa regulamentar, asfixiadora da iniciativa da própria formação profissional, pois criaria uma máquina de produzir informação maior do que a própria formação.

Ora, o legislador que conhece o mundo do trabalho e os meios de que ele dispõe, deve pairar acima da realidade, deve ser ambicioso, mas não deve ser irrealista, deve conhecer os recursos, os meios e as necessidades.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Dá-me licença que interrompa?

A Oradora: — Com certeza!

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Desculpe a interrupção mas peço-a porque pode ser que ela ajude a clarificar um aspecto do problema.

Sr.^a Deputada, quando se fala em asfixiar a formação, isso significaria que, em algum momento do nosso projecto de lei, se criavam normativos que dificultavam o acesso à possibilidade de participar nas acções de formação profissional. Mas, Sr.^a Deputada, o momento de que partimos no nosso projecto é aquele em que as acções de formação profissional estão já marcadas e se começam a realizar. E apenas dizemos que, se elas estão marcadas, então que disso se informe os centros de emprego. Ora, a única informação que se dará aos centros de emprego — a tal informação descomunal de que a Sr.^a Deputada fala — é a de que neste sítio, nesta localidade, existem os seguintes cursos nestas empresas, com as seguintes áreas de formação e com as seguintes bolsas. Agora, quem quiser optar que opte pelo curso para o qual se sente mais vocacionado!

Sr.ª Deputada, acha que isto é muita informação? Esta é a informação mínima elementar, natural. Não é asfixiante!

A Oradora: — A intenção é boa, Sr. Deputado. Mas sou mais velha que o Sr. Deputado ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não é nada!

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Mas olhe que não parece!

A Oradora: — ... e o senhor ainda não sabe o que é a tentação burocrática!

A tentação burocrática é terrível e o vosso projecto de lei criaria, de facto, uma máquina pesada que asfixiaria os centros de emprego. Esta é a nossa opinião.

De qualquer forma, saudamos essa intenção, que é, de facto, insignificante face ao que há a fazer no campo de formação profissional.

Para mim e para o meu partido, o que está mal na formação profissional — as fraudes são facilmente detectáveis — é a falta de conformidade das acções de formação profissional com os objectivos que se pretendem alcançar o esbanjamento de recursos.

De facto, essa não conformidade com as necessidades, quer do formando quer do desenvolvimento, são a maior fraude que estamos a cometer. E este problema não se resolve com este diploma. Este diploma — permita-me que o diga — é um contributo insuficiente, que terá de ser bastante melhorado e inserido numa lei quadro.

Queria também responder à sua primeira questão, em que disse que cabia ao Governo proceder à elaboração dessa lei quadro.

Não temos muitas ilusões a esse respeito. O Governo tem gerido mal variadíssimos aspectos da formação profissional, ou melhor, nem tem gerido mal, simplesmente nem tem gerido, nem é capaz de entender esse fenômeno!

Na verdade, este abandono da política de formação profissional corresponde à falta de estratégia do Governo para o desenvolvimento e para a indústria portuguesa, particularmente... e até mesmo para a agricultura, para a qual não tem nenhuma iniciativa de formação profissional, nenhuma iniciativa de modernização.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

A Oradora: — Nesta matéria o Governo é totalmente incompetente.

Se noutras matérias o Governo tem feito propostas — que podemos combater porque as consideramos erradas —, nestas matérias é ausente. Daí que o PS vá tomar uma iniciativa nesse sentido, até porque o PS será Governo...

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Essa é boa!

A Oradora: — ... e tem uma perspectiva de resolução destes problemas.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa da Costa.

O Sr. Barbosa da Costa (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os cursos de formação profissional foram recebidos com expectativa e algum optimismo, face às perspectivas que abriam e às possibilidades que criavam aos que procuravam entrar no mundo do trabalho.

Neles se empenharam, por razões e motivações diversas, autarquias, empresários e outros agentes públicos e privados. Infelizmente, o processo começou a ser ensombrado por fumos de corrupção de que teriam sido vítimas, entre outros, inúmeros formandos, por motivos a que a carência económica não seria alheia.

Outros problemas surgiram, ficando a opinião pública com nítida sensação de que os fundos envolvidos não eram aplicados para os fins previstos, verificando-se mesmo situações caricatas de cursos cuja existência não passava do papel.

Este indigno quadro obrigaría a um urgente e necessário ordenamento normativo que prevenisse, nos limites do previsível, as ameaças de imoralidade de que a imaginação humana é fértil procriadora.

O projecto de lei em discussão, da iniciativa do PCP, constitui um contributo para um preenchimento do vazio legislativo que tem sido campo fértil para o mais variado tipo de fraudes e de frustrações.

Entretanto — e talvez por causa do aparecimento deste projecto de lei —, foi anunciada a intenção do Governo de contemplar esta matéria com uma iniciativa no âmbito da sua competência.

Se mais mérito não tivesse o projecto de lei em apreço, teve o condão de levar o Governo a debruçar-se sobre a matéria, lamentando-se, contudo, que só por estímulos desta natureza se avancem com os mecanismos normativos que a crua realidade há muito reclamava.

Após estas considerações preambulares, procuraremos dar a nossa contribuição para que o objectivo pretendido tenha a maior eficácia possível.

Importa, antes de mais, fazer o diagnóstico possível da realidade existente, elaborando-se estudos que permitam a todos — e em especial aos formandos — saber em que área de formação somos carecidos e em que regiões há maiores dificuldades, para sabermos quantos e quais formandos são necessários. Assim poderemos fugir ao sempre nefasto livre arbítrio e a um respeitável voluntarismo que nem sempre se coadunam com as reais necessidades.

Julgamos também que deve existir uma carta de direitos e deveres dos formandos, a qual não deverá ser somente consagrada, mais ou menos solenemente, mas que tenha efectiva aplicação. O seu cumprimento cuidado passa por dois vectores essenciais.

Antes de mais — e porque a realidade assim o aconselha — é necessária uma criteriosa fiscalização através de órgãos competentes e responsáveis.

Por outro lado, uma consciencialização plenamente assumida pelos formandos, pelo conhecimento dos seus direitos e deveres, levá-los-á a contribuir para a moralização do processo de formação, já que poderão ser passivamente coniventes nos desvios existentes face a ameaças de varia ordem, nomeadamente o espectro do desemprego e outras razões de natureza económica.

Entendemos ainda que é fundamental que os formandos conheçam, à partida, todos os contornos dos cursos que frequentam, bem como as possibilidades de colocação futura.

A situação actual, em alguns domínios, é manifestamente frustrante, pois permite que muitos jovens, com aproveitamento e formação adequada, fiquem em situação de desemprego sem poderem aplicar os conhecimentos obtidos.

Consideramos fundamental também que nos currículos dos cursos, qualquer que seja a sua especialidade, haja formas de aprendizagem de questões ligadas à saúde, segurança e legislação laboral.

Não queríamos deixar de colocar uma outra reflexão que, em nosso entender, não é de menor importância. Trata-se do problema da reconversão profissional, que já foi abordado pela minha companheira de bancada Isabel Espada. Os cursos de formação actualmente existentes e financiados pelo Fundo Social Europeu têm tido como destinatários quase exclusivos os jovens à procura do primeiro emprego. Não questionamos essa orientação. Julgamos, contudo, que ela é manifestamente insuficiente. Mercê das mais diversas situações torna-se cada vez mais necessário criar condições de reconversão profissional.

Nos próximos anos, boa parte da nossa população activa vai ver-se confrontada com a necessidade de procurar uma outra profissão.

Se o Fundo Social Europeu não contempla esta hipótese, torna-se necessário que o Estado assuma essa responsabilidade no cumprimento, aliás, da obrigação que lhe cabe. Daí que entendemos que este aspecto deve ser também contemplado numa lei reguladora dessa matéria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PRD, discordando embora, em alguns domínios, do projecto de lei em análise, nomeadamente mercê de aspectos lacunares já referidos, dar-lhe-á o seu voto favorável, desejando que, em sede de especialidade, através de outras contribuições, se faça uma boa lei que ajude a resolver os problemas existentes e perspective, de forma mais segura, a formação profissional no nosso país.

Aplausos do PS, do PCP, do PRD e da ID.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Puig.

O Sr. José Puig (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei em discussão, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista, tem em vista alguns aspectos das acções de formação profissional.

Os temas aí abordados formam, no entanto, já devidamente regulamentados pelo Governo, através de diploma aprovado em Conselho de Ministros de 12 de Maio do corrente ano, e em vias de publicação.

Deve, aliás, dizer-se que o Governo não se preocupa apenas com este ou aquele ponto, em particular, relacionado com a formação profissional. Pretende, antes, uma racionalização global destas matérias e do sistema na generalidade.

Nesse sentido, encontram-se já publicados o Despacho Normativo n.º 40/88, de 1 de Junho, que define as regras e procedimentos a adoptar pelas entidades que pretendam beneficiar dos apoios do Fundo Social Europeu, o Despacho Normativo n.º 41/88, também de 1 de Junho, regulamentando a credenciação de entidades formadoras, e, em vias de publicação, um diploma que define a matriz de formação profissional.

Não se entende, e não faz qualquer sentido, que um grupo parlamentar se debruce sobre um aspecto concreto de formação profissional, esquecendo-se de o perspectivar como um todo coerente e homogéneo. O Governo já nos apresentou essa perspectiva, sobre a qual não descortinamos críticas, sugestões, comentários, vindos de qualquer quadrante. Falta de atenção ou de pontos de discordância? Confiamos plenamente na verificação da segunda hipótese.

De qualquer modo, mais ainda se estranha a apresentação deste projecto de lei do Grupo Parlamentar do Partido Comunista, na medida em que a aprovação de um diploma versando o estatuto do formando foi anunciado numa comissão parlamentar por um membro do Governo em Novembro do ano transacto.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — É falso!

O Orador: — Srs. Deputados, o Governo já não esperava que a bancada do Partido Comunista lhe concedesse, sequer, o benefício da dúvida. Trata-se de um princípio, bem o sabemos, ou de um dogma deste partido. Mas, a propósito, aguardemos pela publicação do aludido diploma governamental, para conhecermos as críticas que, em concreto, lhe serão colocadas. É que, para que essas críticas pudessem ser efectuadas com um mínimo de fundamento pelo Partido Comunista, o presente projecto de lei teria de ser substancialmente alterado e melhorado. Senão vejamos.

O projecto é francamente pouco ambicioso no respeitante às funções que comete aos centros de emprego, no seu papel de mediação e dinamizador dos vectores de procura e oferta de formação profissional.

Não é, por exemplo, referida a competência para manter um registo actualizado dos candidatos à formação profissional, dos que se encontram a frequentar acções e dos que as concluíram com aproveitamento. Prevê-se apenas o recrutamento de pessoal especializado nos núcleos de atendimento aos candidatos de cursos de formação profissional. Não se refere, o que demonstra a sua perspectiva parcial e redutora, que os centros de emprego adoptem uma organização interna que permita a especialização do tratamento e acompanhamento da formação profissional na respectiva área.

Esta é uma proposta que, por se situar num outro nível, implica uma dinamização diferente, com todos os benefícios para as partes interessadas.

Entendemos também que o projecto de lei esquece dois direitos fundamentais dos formandos, que, a não serem expressamente consagrados, podem, com maior ou menor frequência, ser violados: o direito de recusar a prestação de trabalho subordinado no decurso da acção de formação e o de beneficiar de um seguro contra acidentes pessoais nas suas actividades de formação.

De facto, olvidando o primeiro, a acção de formação profissional tinha as portas abertas para se tornar numa acção fraudulenta de «profissional». Olvidando o segundo, alguns jovens correriam o risco de ser abandonados e esquecidos, quando, em busca da sua formação, tinham, por infelicidade, sido vítimas de qualquer acidente.

Não se pode deixar de comentar ainda o artigo 10.º do projecto, onde se lê: «A frequência do curso até final habilitará o formando com o diploma na área respectiva.»

Todos os formandos obteriam um diploma exactamente igual, sem referir se obteve ou não aproveitamento, ou seja, se, por força da frequência assídua, pontual e interessada na acção de formação, adquiriu, de facto, os conhecimentos teóricos e práticos que lhe foram ministrados.

Não é este pseudonivelamento que os jovens, conscientes do papel que um futuro próximo lhes reserva, desejam lhes seja aplicado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não é esta a política de quem, como nós, considera os jovens portugueses dotados de grande dinamismo e sentido de responsabilidade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em conclusão, o presente projecto de lei, noutras circunstâncias, apesar de várias e relevantes deficiências, algumas já apontadas, teria um certo interesse. Na situação actual, e por força das considerações iniciais, não se reveste de qualquer utilidade.

De qualquer modo, sempre a sua aprovação implicaria fortes riscos, na medida em que, como já ficou demonstrado, o projecto não se enquadra na linha de orientação global que o Governo, e nós próprios, adoptámos para o tratamento das questões relacionadas com a formação profissional comparticipada pelo Fundo Social Europeu e pensamos que está ultrapassada a época das mantas de retalhos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Deputado José Puig, a primeira consideração que queria fazer quanto à sua intervenção e ao anúncio, um pouco despropósito, de um diploma que teria sido aprovado pelo Governo em 12 de Maio, ainda não publicado e que não é do conhecimento público, é que ela revela, neste momento, uma enorme falta de ética política e uma enorme deslealdade.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Isso é falso!

O Orador: — E isto, Sr. Deputado, porque, como sabe, ainda ontem foi aprovado, numa comissão desta Assembleia, um parecer sobre este projecto, não sendo, na respectiva comissão, referida ou mencionada essa atitude governamental.

Por outro lado, gostaria de lhe dizer, Sr. Deputado José Puig, que quando, na altura própria, foi aprovado o parecer da Comissão de Juventude, que o PSD votou a favor, dando reconhecimento aos méritos do projecto — é bom que tenha isso presente —, também não foi argumentado nada nesse sentido.

Dir-lhe-ia mesmo mais, Sr. Deputado José Puig: é muito mau sinal que o Governo ande a correr ao toque de caixa do que fazem as oposições; isso demonstra, pelo menos, desorientação.

Na verdade, em Dezembro de 1987, o meu partido entregou este projecto e, em 28 de Abril, fizemos a sua marcação. Portanto, a partir de 28 de Abril, os senhores sabiam que a questão ia ser discutida na Assembleia da República. Assim, o mínimo de ética política era que houvesse uma informação, em sede própria e com a devida dignidade, sobre o que o Governo tinha feito ou o que pensava fazer.

Isso não foi feito, isso é desleal. Contudo, também nos vamos habituando às deslealdades do PSD. Vamos aprendendo, mas este é mais um exemplo a confirmar que os senhores não olham a meios para atingir os vossos fins.

Aplausos do PCP.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Já vamos ver quem é que foi desleal!

O Orador: — Por outro lado, Srs. Deputados do PSD, gostaria de vos dizer que continuamos a aguardar — e não temos de ser nós a demonstrá-lo, mas VV. Ex.^{as} — para saber onde está o todo coerente e homogéneo e a linha de orientação global do Governo para a formação profissional.

Trata-se de uma profunda mistificação, visto que os senhores não têm qualquer linha para a formação profissional. Isto porque, se a tivessem, não andariam, como andam, a correr de sítio para sítio, tentando encontrar uma definição aqui, definindo por despacho ali e por portaria acolá.

Os senhores estão a legislar avulsamente, sem norte, sendo esse um dos grandes problemas que afecta a juventude, como grande sacrificada pela ausência de uma política global de formação profissional.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, Sr. Deputado José Puig, deixe-me que lhe diga, a terminar, que não houve, da vossa parte, uma palavra acerca de por que é que o vosso governo, dizendo que gosta tanto de ouvir os órgãos onde estão representados os jovens e os parceiros sociais, não teve sequer o cuidado de mandar esse chamado «estatuto do formando» ao Conselho Nacional de Juventude, ao Conselho Permanente de Concertação Social e a outros órgãos de participação das organizações dos trabalhadores, fazendo tudo de maneira secreta.

Isto é tanto mais escandaloso, quanto o Sr. Deputado também sabe que, relativamente a um outro diploma, de importância talvez muito menos relevante, os senhores tiveram o cuidado de o mandar ao Conselho Nacional de Juventude. Com efeito, tratava-se do diploma que definia os critérios de acesso às verbas do Fundo Social Europeu para o ano de 1989 e ao qual o Conselho Nacional de Juventude respondeu negativamente. Aliás, o mesmo poder-se-ia também falar em relação a outros organismos, como as Associações dos Jovens Empresários, dos Jovens Agricultores, dos quais os senhores gostam tanto de falar.

Porém, é interessante verificar um outro aspecto. É que nós, que nesta matéria somos acusados pelo CDS de sermos regulamentadores, de sermos estatistas, somos acusados pelo PSD de que, afinal, nem levámos o regulamento tão longe quanto era necessário.

Isto também vem demonstrar, Srs. Deputados do PSD, que o nosso projecto tem o justo equilíbrio. Pode não ser um projecto que responda a todas as situações — assumimo-lo claramente — mas é, pelo menos, um projecto que responde a uma situação que nos aflige a todos: a enorme insegurança, a enorme incerteza, dos jovens que, actualmente, frequentam os cursos de formação profissional.

Aplausos do PCP.

A Sr.ª Isabel Espada (PRD): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Isabel Espada (PRD): — Sr. Deputado José Puig, V. Ex.ª falou de um diploma do Governo que não conhecemos. Por conseguinte, como é óbvio, não posso, à partida, como V. Ex.ª diz, afirmar que o referido diploma pode perfeitamente substituir esta iniciativa do PCP. É que, como afirmei, não conheço o diploma, não sei o que é que ele consagra...

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr.ª Deputada, confie no Sr. Deputado José Puig!

A Oradora: — Agradecia que o que o Sr. Deputado Vieira Mesquita não me interrompesse...

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — O Governo trabalha para si, não precisa destas coisas, destes debates públicos! Eles conhecem-no, porque é só para os amigos!

A Oradora: — Portanto, como ia dizendo, não sabemos se, efectivamente, o diploma do Governo permite a sua substituição face ao projecto apresentado pelo PCP.

No entanto, como o Sr. Deputado sabe — esta nunca é uma palavra demasiadamente gasta por nós —, privilegiamos o diálogo e pensamos que, na mesma matéria, há sempre propostas vindas de um e de outro lado e que podem ser aceites, discutidas em conjunto, podendo, desse debate conjunto, sair uma lei optimizada.

É essa a nossa ideia e é por esse facto que, seja quanto a diplomas apresentados nesta Casa pelo Governo, por um partido da oposição ou pelo partido que apoia o Governo, quando consideramos que a ideia geral é positiva, mesmo que haja, em sede de especialidade, problemas a ultrapassar, damos geralmente o nosso voto favorável. Aliás, é precisamente o que se passa relativamente a este projecto.

Com efeito, apresentámos propostas de aditamento ao projecto do PCP, tendo o PS também referido que, relativamente a ele, haverá igualmente alguns aspectos a mudar. Inclusivamente, o Sr. Deputado José Puig terá referido algumas lacunas deste projecto merecedoras de uma discussão na especialidade, com vista a juntar as suas posições, no sentido de optimizar o projecto de lei proveniente da bancada do PCP.

Assim, Sr. Deputado José Puig, gostaria de lhe colocar a seguinte questão: essas lacunas que indicou relativamente a este projecto, nomeadamente no que concerne ao seguro dos formandos e à questão da recusa

em exercer trabalhos que não se insiram dentro do projecto de formação, têm a ver com propostas suas ou são propostas já consagradas no diploma do Governo?

Faço-lhe esta pergunta porque, não conhecendo o diploma do Governo, gostaria de saber como é que o Sr. Deputado, indo chumbar este projecto, vai integrar essas propostas no sistema legislativo português.

Sr. Deputado José Puig, gostaria de finalizar este pedido de esclarecimento dizendo que lamento sinceramente que V. Ex.ª tenha tido acesso ao diploma que vai ser publicado e que nem eu nem nenhum deputado desta Assembleia tenha tido acesso ao mesmo. Gostaria, assim, que V. Ex.ª fosse muito sincero nesta matéria, porque se trata de um assunto importante. Com efeito, gostaria de saber se o Sr. Deputado conhece ou não o diploma e, em caso afirmativo, quais são então as intenções, pelo menos gerais, do Governo relativamente a esta matéria.

Por outro lado, penso também que houve propostas que, tendo sido aqui apresentadas pela oposição, tanto pelo projecto do PCP, como pelos restantes partidos, têm de ser levadas em conta. Nesse sentido, pensamos que o ideal seria vermos qual a proposta do Governo, que o Governo a traga a esta Assembleia e que a discutamos em conjunto.

A Sr.ª Elisa Damião (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Elisa Damião (PS): — Sr. Deputado José Puig, mais vale tarde do que nunca e o Governo parece ter acordado para esta matéria depois de lhe ter caído a casa em cima. Aliás, já não é a primeira vez que o Governo ou o seu grupo parlamentar, apressadamente, tentam uma saída airosa para as iniciativas do próprio Parlamento. Isto porque o vosso objectivo não é dotar o Parlamento dos elementos indispensáveis a que aqui se faça o necessário debate, mas demonstrar que o Governo é que sabe e que, fora dele, não há salvação.

Assim, mais uma vez perante um escândalo nacional como o é a questão da formação profissional e do Fundo Social Europeu, não se efectua qualquer debate nesta Casa, não se dão os dados e as informações indispensáveis para que todos tenhamos o mesmo conhecimento da situação e para que façamos aqui, desapropriadamente, um debate sobre a legislação adequada.

Todavia, nesta matéria o Governo tem razão: cabe ao Governo regulamentar — e já o devia ter feito — alguns destes aspectos.

Claro que, em manifesta falta de respeito pela Assembleia e pelos parceiros sociais, o Governo, como já aqui foi referido, usou de secretismo. Tratou-se de uma falta de ética, de rigor, uma vez mais para esconder a sua incompetência.

Não tenho dúvidas sobre o conteúdo do diploma. Aliás, mesmo que as tivesse, depois de o Sr. Deputado ter expendido aqui algumas críticas ao excessivo regulamentarismo do projecto do PCP, ficaria elucidada sobre a sua perspectiva quanto ao futuro do funcionamento dos centros de emprego e formação profissional.

Assim, talvez o Sr. Deputado me desse a rara oportunidade de saber em que é que se fundamentou, qual foi o diagnóstico que fizeram e qual o projecto que

têm. É que, certamente, definiram o estatuto do formando, com o rigor que é de esperar de uma maioria tão significativa. No entanto, também definiram os critérios que presidiram à qualificação das empresas que vão ser autorizadas a fazer formação profissional. E esses critérios foram, certamente, bastante isentos na elaboração desse projecto, que ansiamos conhecer.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Puig.

O Sr. José Puig (PSD): — Sr. Deputado Jorge Lemos, V. Ex.^a começou por dizer que o anúncio do diploma governamental tinha sido despropositado e que revelava uma grande falta de ética.

Só queria lembrar-lhe que não anunciei coisa nenhuma. Com efeito, a aprovação deste diploma em Conselho de Ministros foi anunciada no dia 12 de Maio do corrente ano, no final da correspondente reunião, em comunicado do referido Conselho e publicamente em todos os órgãos de informação.

Portanto, não estou a anunciar coisa nenhuma. O Sr. Deputado é que, por certo, só vê um pedaço da informação que vem a público, não se apercebe de toda e, por conseguinte, não viu isso.

Por outro lado, um membro do Governo, que lhe posso dizer quem foi, anunciou na Comissão Parlamentar de Juventude — e estão aí a seu lado dois membros dessa Comissão —, em Novembro do ano transacto, como há pouco referi (o vosso diploma deu entrada na Assembleia em Dezembro), que estava para breve a aprovação, em Conselho de Ministros, do tal estatuto do formando. Assim, não comprehendo quem é que é o despropositado, quem é que anda atrás de quem ou quem é que anda a saltar as escadas para apanhá-lo — ainda não o consegui perceber muito bem.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — De facto, falei no todo coerente e homogéneo.

Sr. Deputado, precisamente, por pretendermos esse todo coerente e homogéneo em tudo o que diga respeito à formação profissional, é que não entendemos que seja correcta a aprovação de um diploma que vem desvirtuar o todo que há sobre esta matéria. Nem sequer comprehendemos muito bem que o PCP, sobre este tema, apresente aqui um projecto de lei concreto, enquanto sobre os outros temas da formação profissional, acerca dos quais apresenta uma enormidade de críticas, não elabore qualquer projecto de diploma, críticas ou sugestões aqui na Assembleia.

Por outro lado, no que diz respeito ao Despacho Normativo n.º 40/81, quando afirmei que não havia críticas sobre ele, disseram-me para ir a uma reunião de um determinado órgão. No entanto, aqui na Assembleia ainda não ouvi nada contra isso, nem sequer uma sugestão.

A Sr.^a Deputada Isabel Espada disse que não conhece o diploma governamental.

Sr.^a Deputada, de facto, o diploma do Governo não está ainda publicado, como já referi. No entanto, apesar de o tal anúncio público da aprovação do diploma já ter sido efectuado e de se saber que este não está publicado, o PCP não prescindiu do agendamento desta matéria para hoje.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Isso é falso! Não é disso que se trata!

O Orador: — Portanto, nem o PCP tem conhecimento deste diploma nem nós temos, porque, de facto, ele não existe, já que não está, pura e simplesmente, publicado.

A Sr.^a Deputada referiu, por outro lado, as críticas e sugestões que fiz ao projecto de lei do PCP e perguntou-me se tais sugestões e críticas eram feitas por mim ou pelo Governo.

Na verdade, foram feitas por mim, já que fui eu que fui ali fazê-las. Porém, traduzem, obviamente, as preocupações dos deputados do PSD. No entanto, como os deputados do PSD têm sobre esta matéria uma determinada linha de orientação global, que é, estou seguro, coincidente com a do Governo, não fique muito admirada, Sr.^a Deputada, se as sugestões e críticas que fiz vierem, mais ou menos, contempladas no diploma governamental. É que a visão deste tema como um todo é coincidente entre os deputados do PSD e o Governo, aliás neste como noutros aspectos.

Disse depois a Sr.^a Deputada, acerca das minhas críticas, que estas eram de aplaudir e que mereciam uma maior discussão em sede de especialidade.

Quero dizer à Sr.^a Deputada que, se aplaude as críticas e as sugestões que fiz, vai, por certo — não tenho sobre isso grandes dúvidas, já que sabemos também qual a orientação global do Governo sobre isto, conhecendo, igualmente, o Governo a nossa —, aplaudir o diploma governamental quando ele for publicado.

Sr.^a Deputada Elisa Damião, referiu V. Ex.^a que o Governo acordou para isto depois de lhe cair a casa em cima.

Sr.^a Deputada, a casa caiu quando o membro do Governo que há pouco referi anunciou, na Comissão Parlamentar de Juventude, da qual, por certo, a Sr.^a Deputada não faz parte ...

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Nem o Sr. Deputado!

O Orador: — É verdade, Sr. Deputado! Não era brincadeira nenhuma, pois também não faço parte dessa Comissão.

Mas, como ia dizendo, a casa caiu quando o referido membro do Governo anunciou, em Novembro, na Comissão de Juventude, que o Governo ia aprovar esse diploma. Ora, o projecto de lei do PCP entrou em Dezembro.

Portanto, neste caso, a casa seria o projecto de lei do PCP. Porém, o Governo anunciou o seu diploma muito antes «da casa» do PCP, a qual parece que, na altura, não teria sequer alicerces ou grandes estruturas — foram, se calhar, feitos um pouco à pressa.

A Sr.^a Elisa Damião (PS): — Não é o PCP, é a fraude, Sr. Deputado!

O Orador: — Sr.^a Deputada, quanto à falta de respeito pela Assembleia e ao secretismo do diploma, voltamos ao mesmo: o Governo anunciou-o aqui na Assembleia e, depois, publicamente.

Diz também V. Ex.^a que o Governo definiu o estatuto do formando e os critérios de escolha de empresas.

Sr.º Deputada, há outros diplomas sobre esta matéria e, nomeadamente, os critérios relativos ao acesso às verbas do Fundo Social Europeu para estas ações de formação fazem parte do outro diploma, que não deste.

Portanto, foi tudo correctamente definido, numa visão global que aplaudimos, porque é também a nossa.

Aplausos do PSD.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efecto Sr. Deputado?

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Sr. Presidente, foi invocado um acontecimento que não é verdadeiro.

Dado que também foi referida a presença dos deputados do PCP, nomeadamente a minha, na Comissão de Juventude, penso que deveria usar do mecanismo regimental adequado, que neste caso é o direito de defesa da honra, para repor a verdade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Sr. Deputado José Puig, o senhor não é membro da Comissão de Juventude e certamente que lhe deram mal o recado.

Disse o Sr. Deputado que o Governo ter-se-ia comprometido perante a Comissão a elaborar e aprovar um diploma sobre este mesmo assunto. Isto é falso, Sr. Deputado.

O que aconteceu na Comissão de Juventude foi que eu e outros deputados membros da Comissão, designadamente deputados do PSD, colocámos um conjunto de questões ao Governo relacionadas com a negação de direitos dos jovens formandos, o que tem rigorosamente a ver com os aspectos contemplados no nosso projecto.

Foi uma «bateria» de perguntas que os deputados colocaram ao Secretário de Estado do Emprego. Nessa circunstância, o que o Secretário de Estado respondeu foi que também partilhava dessas preocupações e disse que o Governo estava a preparar um conjunto de legislação que era a matriz da formação profissional. Aliás, a esse respeito o Sr. Deputado tem múltiplas declarações públicas.

O Governo disse que ia preparar e aprovar essa matriz, mas continuamos à espera dela. O Governo comprometeu-se nesse sentido, mas continuamos à espera.

No entanto, não houve qualquer afirmação relacionada com aquilo que os senhores designam agora de «Estatuto dos Formandos». Isso é uma completa falsidade e o Sr. Deputado pode comprová-lo junto dos seus colegas de bancada que são membros da Comissão de Juventude.

Um segundo aspecto que quero referir é o de que me parece extremamente difícil que em qualquer circunstância um deputado possa dizer: «O projecto do PCP não interessa porque existe um outro. Esse outro projecto é um projecto excelente, contempla mais um conjunto de coisas.» Mais, «a Sr.º Deputada Isabel Espada aplaudirá esse projecto quando o vir e conhecer, mas eu próprio [o deputado do PSD] também não o conheço. Ou seja, acho que os outros vão aplaudir esse projecto mas eu não o conheço, sou ignorante em relação a ele».

Sr. Deputado José Puig, que contra-senso! Não basta falar de coisas que não são verdadeiras, que diz terem-se passado em reuniões onde não esteve presente.

Quanto ao facto de o projecto do PCP vir na sequência de uma qualquer iniciativa fantasma do Governo, isso não é verdadeiro.

No entanto, desejo chamar à atenção dos Srs. Deputados, e em particular dos Srs. Deputados do PSD, para o seguinte: o PCP apresentou o seu projecto em Dezembro, mas foi em 28 de Abril que o PCP comunicou à conferência de líderes o exercício do direito de agendamento. A partir desse momento, o Governo e todos os bancadas parlamentares tiveram conhecimento dessa iniciativa do PCP.

Nessa circunstância, e se o Governo pensava aprovar um diploma sobre esta matéria, a única coisa que seria legítimo e correcto dizer à Assembleia da República, através dos órgãos competentes para o efeito, era qualquer coisa de semelhante a isto: «Também temos um projecto sobre o assunto, vamos ver qual a melhor forma de o discutir, ou apresentamos uma proposta de lei ou discutimo-la em comissão.»

Mas o Governo não fez nada disso e fez gato-sapato da Assembleia.

Além disso, o Governo não consultou uma única estrutura de entre aquelas que considera como parceiro social para as questões de juventude.

O Sr. Deputado veio aqui dizer um conjunto de falsidades em relação a esta matéria. É relativamente a estes aspectos que quero repor a verdade.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado José Puig.

O Sr. José Puig (PSD): — Sr. Deputado Rogério Moreira, eu não disse que o Governo se tinha comprometido, na reunião da comissão, quanto à elaboração de um diploma. Disse, sim, que o Governo informou a comissão de que estaria para breve a aprovação desse diploma.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Falso! É que nem isso disse!

O Orador: — Antes de fazer as afirmações que fiz, tive o cuidado de confirmar esses factos com colegas de bancada, membros da Comissão de Juventude, da qual, como sabe, não faço parte. Isso foi-me confirmado por eles, pelo que fiquei perfeitamente à vontade para o afirmar aqui em Plenário.

Quanto ao conhecimento efectivo do diploma, não o conheço, pois não está publicado.

Mas, Srs. Deputados do Partido Comunista, se não sabem deveriam saber-lo, pois a direcção do vosso grupo parlamentar foi informada por um elemento do nosso grupo parlamentar, pelo que poderiam ter feito o agendamento para depois da publicação. Mas não fizeram isso e preferiram discutir este projecto de lei sem conhecer o diploma do Governo, aliás, tal como nós, embora estejamos mais à vontade, pois o Governo conhece as nossas preocupações sobre esta matéria e estamos seguros de que elas serão contempladas no diploma que está para ser publicado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Isto é o que se chama enfiar a carapuça até ao final!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Reis.

O Sr. José Reis (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero aproveitar a circunstância, Sr. Deputado José Puig, para poder provar por que é que a «casa vos caíu em cima» e por que razão é que só agora acordaram para as questões relativas à formação profissional.

Para isso, nada melhor do que recorrer a um dos processos que tenho sobre a formação profissional.

Em 7 de Março de 1987, um semanário publica um anúncio com o título «Formação — 18 a 24 anos», dizendo que uma empresa promovia e organizava e uma outra seleccionava jovens para as empresas que a seguir discriminava e que promoviam tudo isto. Antes de reproduzir os quadros com os vários cursos que se encontravam à disposição, em subtítulo, que descansava o interessado, rezava assim: «Tendo em vista a frequência das acções de formação abaixo indicadas, os jovens entre 18 e 24 anos, com o apoio do Fundo Social Europeu e do Estado Português [...]»

Os cursos oferecidos eram das áreas da saúde, informática, vendas, fabricação e reparação de equipamento de frio, metalomecânica, electrónica e construção civil.

O aliciante anúncio terminava da seguinte forma: «Condições oferecidas: formação gratuita e subsídio de formação nos termos do Despacho Normativo de 24/7/87, do Ministério do Trabalho e da Segurança Social.»

A primeira dessas áreas, a da saúde, e só a ela me vou referir, pois é sobre ela o único processo que tenho aqui comigo, oferecia doze cursos. Desconhece-se se alguns desses cursos chegaram ao fim e, muito menos, se alguns deles chegaram a iniciar-se, como é o caso do curso de gestor hospitalar.

Vou revelar o nome da empresa responsável pela implementação destes cursos e que é a Fundação Hospital de Urgência. Esta empresa foi criada por escritura notarial no 2.º Cartório Notarial de Setúbal, em 18 de Junho de 1986, e por publicação no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 155, de 9 de Julho de 1986.

Candidatos foram muitos: ficaram 740 e em Setúbal se instalaram vindos das regiões autónomas, do Algarve e até do Minho.

Em 27 de Maio de 1987, o Ministério do Trabalho e da Segurança Social, através do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, informa a referida empresa que a Comissão das Comunidades Europeias, em 30 de Abril de 1987 (nove meses após a sua fundação nasce a criança!) concede um montante de 467 140 981\$ para 740 pessoas, pese embora o facto de a empresa ter solicitado 708 156 563\$ para 759 pessoas. Na mesma informação se dá conta de que o montante a financiar pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social é de 382 206 257\$.

Tudo pronto, conseguido o financiamento, seleccionados os formandos, iniciam-se — as que se iniciaram — as acções de formação.

Em determinada altura, aparece a dúvida sobre o reconhecimento oficial dos cursos e suas perspectivas futuras.

Um desses cursos, o de técnicos auxiliares de acção médica, com a duração de três anos, é considerado ilegal pelo Ministério da Saúde, em virtude de não correspondência curricular com o curso de Enfermagem Geral.

Gera-se a desmobilização e a frustração entre os formandos.

A empresa Fundação Hospital de Urgência deixa de pagar, pela primeira vez, os subsídios aos formandos em Setembro de 1987 e em 14 de Outubro de 1987, nas instalações de Setúbal, realiza-se uma reunião de formandos, que escolhem, de entre si, um grupo para zelar pelos seus direitos.

Os problemas de relacionamento agravam-se e as condições financeiras dos formandos caminham para o pior.

Já sem condições para pagar as rendas dos quartos que, entretanto, haviam alugado em Setúbal, os formandos perguntam quando é que recebem e a empresa acusa o Banco de Fomento Nacional de não «abrir os cordões à bolsa».

Este banco diz o seguinte, em 2 de Março de 1988: «Em relação à FUNDHSPUR, o Banco de Fomento Nacional não pode ter sido indicado como fonte de financiamento, já que não foi, para o efeito, consultado nem aprovou qualquer intervenção.»

«Enquanto o pau vai e vem folgam as costas», mas quem não folgava eram os pobres dos formandos: queixaram-se à governadora civil, que fez ouvidos moucos, como se sabe; queixaram-se à Assembleia da República, aos grupos parlamentares; queixaram-se a Bruxelas e, obviamente, queixaram-se ao Governo.

Em 13 de Novembro de 1987, dois deputados do PS fazem um requerimento ao Governo.

Em 18 de Janeiro de 1988, o Governo responde e diz, de entre outras coisas: «Em 2 de Novembro de 1987, em consequência de um conjunto de notícias vindas a público e de queixa apresentada por um grupo de formandos, foi solicitado à Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo e à Inspecção de Finanças: a) o controle de fiscalização desta acção de formação subsidiada; b) o controle do Instituto do Emprego e Formação Profissional, de natureza técnico-pedagógica, que qualificou a formação ministrada aos cursos de cozinheiros dietéticos e de técnicos auxiliares de acção médica de insuficiente, numa primeira visita efectuada em 10 de Novembro de 1987.» Refere o mesmo relatório a necessidade de proceder a uma nova visita. Foi solicitada uma fiscalização à Inspecção-Geral de Finanças, cujo relatório se aguarda.

Em 6 de Abril de 1988, novo requerimento, no qual se perguntava ao Governo em que é que tinha ficado esta inspecção que se referiu atrás. O Governo ainda não respondeu.

Este folhetim ainda não terminou e espera-se que não leve tanto tempo como as «obras de Santa Engrácia».

Leve o tempo que levar, uma coisa se conseguiu: terminar com a esperança que centenas de jovens tinha quando leram o anúncio, destruindo-lhes os sonhos que os conduziram a Setúbal. A juventude que afi se inscreveu vinha de bolsos vazios e de lá saiu pior. No entanto, ainda alimentam a esperança de que a FUNDHSPUR pague aos 730 formandos os mais de 125 000 contos que lhes deve e que o Governo assuma as suas responsabilidades.

Como o Governo deve governar e a maioria por ele deve zelar, ambos zelam pelos bons costumes e com este ou outro projecto, livrem-nos desta governança.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha intervenção será muito curta, dado que, como já deixei referido nos pedidos de esclarecimento que formulei durante o debate, entendemos que a iniciativa do PCP não se integra bem dentro das competências constitucionais da Assembleia da República.

No entanto, gostaria de dizer alguma coisa sobre a utilização das verbas que vêm para Portugal para efeitos de formação profissional.

Em primeiro lugar, essas verbas têm em vista não apenas os jovens, como aqui foi bem salientado pela Sr.^a Deputada Isabel Espada, mas também a modernização da indústria e a criação de novos empregos. A modernização económica e industrial supõe, em primeiro lugar, que os jovens e todos os outros trabalhadores podem precisar de fazer uso de novas técnicas que o nosso sistema educativo lhes não dá. Em segundo lugar, podem precisar de aprender novas profissões que são geradas pelo mundo do trabalho e que o nosso país ainda não as conhece, mas tem de conhecer. Em terceiro lugar, preparar o País para a grande abertura para a Europa em 1992.

Infelizmente, estas verbas não têm servido totalmente para essas três características. Muitas vezes elas têm servido como um «saco azul» para o Governo fazer propaganda para fins eleitorais. Sabemos como é que esse «saco» é distribuído pelas empresas antes das eleições e como é que depois de estas terem lugar se mandam realizar inquéritos! Muitas vezes, dentro do próprio Governo, é um ministro qualquer que começa a levantar suspeitas sobre a forma como o ministro anterior que ocupava o mesmo lugar utilizou a verbas! Transfere-se, depois, o Ministro de uma pasta para outra, exactamente para criar uma nuvem, digamos, de coonestação das verbas, ao mesmo tempo que se requer à Procuradoria-Geral da República que investigue os casos, quando estes foram criados pela própria Administração...

Segundo se tornou agora moda, o Governo também arranjou uma forma de evitar os inquéritos políticos. Isto é, entende o actual governo que, mandando uma queixa para a Procuradoria-Geral da República ou mandando fazer os inquéritos administrativos dependentes do seu próprio ministério, fica vedada à Assembleia da República a possibilidade de exercer a sua competência constitucional e regimental de fazer inquéritos políticos.

Por isso mesmo, estes inquéritos apenas significam para nós uma das formas de impedir os inquéritos políticos que bem mereciam ser trazidos à luz, até porque o actual governo, nomeadamente o actual Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, devia estar mais interessado em trazer ao conhecimento público tudo quanto se passou sobre a utilização dessas verbas.

Ninguém duvida — nem se pode duvidar — que o Governo tenha utilizado essas verbas para fins diversos que não para a formação. Mas como o próprio Go-

verno entendeu mandar este caso para a Procuradoria-Geral da República, seria muitíssimo melhor que esse assunto fosse tratado pela Assembleia da República. Ora, como já está agendada para a primeira semana de Julho uma interpelação ao Governo e também está a decorrer um inquérito sobre esse assunto, esperemos que, desta vez, a maioria deixe que se faça uma fiscalização sobre a atribuição destas verbas, antes e depois da campanha eleitoral.

Tal como dissemos, o assunto que o PCP traz hoje a esta Câmara significa apenas uma chamada de atenção. Quando hoje da parte da manhã discutimos o problema da isenção do imposto do selo sobre o totobola e a oposição referiu que esta iniciativa governamental vinha muito tardia, a bancada da maioria perguntou por que é que a oposição não apresentou antes um projecto de lei. Porém, agora que um dos membros da oposição toma a iniciativa de apresentar um projecto de lei, a maioria diz para esperar, pois está nas gavetas do Governo ou está a ser «chocada» por este uma proposta de lei. Quer dizer, há dois pesos e duas medidas: quando a oposição não apresenta nenhum diploma pergunta-se por que é que o não fez, quando apresenta diz-se para esperar, pois o Governo apresentá-lo-á. Estas são respostas que não cabem dentro da coerência e da lógica.

Ou o Governo toma a iniciativa de se antecipar à oposição ou, pelo menos, deve-a acompanhar, e segundo a importância dos assuntos. Por exemplo, quando o CDS agendou a lei da família, o Governo imediatamente viu que em face da opinião pública conservadora do País — e não tenho receio em dizer isto — o silêncio do PSD cairia mal. Assim, veio logo a correr apresentar um diploma semelhante ao projecto de lei do CDS, a que tirou umas vírgulas, uns pontos e vírgulas e uns artigos, apresentando como seu um diploma, como sendo um grande serviço prestado à família, esquecendo-se que a iniciativa era do CDS.

Quando se tratou da questão da autonomia universitária, um assunto que interessava a todo o país, a toda a universidade portuguesa e ao sistema educativo, o Governo correu a fazer seu um projecto de lei do CDS. Assim, em vez de «são considerados os fins», tal como vinha referido do projecto de lei do CDS, o Governo substituiu esta frase por «consideram-se os fins», substituiu a expressão «fins» por «objectivos» e apresentou um diploma que foi aqui muito bem defendido por uma voz firme, a ponto de nós próprios dizermos que o discurso foi muito melhor do que a proposta de lei.

De qualquer forma, quando o PSD quer acompanhar as iniciativas da oposição corre a fazê-lo! Ora, se desta vez o Governo tem na gaveta legislação preparada há seis meses e não acompanhou a oposição, apresentando uma proposta de lei que devia ter um sentido muito mais amplo do que este projecto de lei, visto este não poder ser aprovado pela Assembleia da República na medida em que se trata de um regulamento e mera informação de fiscalização e não é uma iniciativa legislativa, o Governo poderia, e muito bem, ter aproveitado este agendamento para apresentar a sua proposta de lei, a fim de ser aqui profundamente discutida, e todos estariamos então reconhecidos.

Isto mostra que o Governo não liga importância a este assunto, porque já deu provas de que quando julga que um assunto é importante ou que uma iniciativa da

oposição merece ser acompanhada, arranja, à última da hora, as suas propostas de lei, nem que sejam copiadas das da oposição. Portanto, não se comprehende, de forma alguma, que se diga que o Governo está atento e que não traga à Câmara uma iniciativa sobre esta matéria para hoje ser discutida.

Porém, vamos votar contra o projecto de lei em questão, porque o que nos interessa é uma iniciativa legislativa de modernização do trabalho, dos empregos, da formação dos trabalhadores portugueses, seja no primeiro emprego, na reciclagem, na formação contínua ou por diversas formas. De facto, interessa-nos que o País se prepare para 1992 e que estes dinheiros sejam gastos exactamente para este fim e não para fins eleitorais ou para o secretismo que a própria bancada do PSD agora revelou. O Governo tem ideias mas não diz quais, ou não tem ideias mas diz que as tem!

Ora, não faz sentido que, estando agendado para debate um problema destes, as bancadas se encontrem tão vazias e que este assunto, que diz respeito à formação da juventude e à preparação do País para 1992, seja tratado de uma forma absolutamente displicente. Talvez isso seja devido aos feriados que se avizinharam e naturalmente que os Srs. Deputados tinham muitas mais coisas para fazer nas suas circunscrições do que estarem aqui presentes ...

Vozes do PSD: — E os seus companheiros de bancada?

O Orador: — Um deles encontra-se na Comissão da Revisão Constitucional e o outro está a receber o Sindicato dos Professores sobre o magno problema que consiste em saber se o Sr. Ministro da Educação esteve ou não de má fé. Se os Srs. Deputados quiserem podem ir certificar-se disso, pois dou-vos o passaporte! ...

Risos.

Estava eu a dizer que por três razões fundamentais não vamos votar a favor deste projecto de lei apresentado pela PCP.

Em primeiro lugar, porque substancialmente não se trata de matéria de lei, mas sim de matéria de regulamento e não compete à Assembleia da República regulamentar uma lei que não existe.

Em segundo lugar, trata-se de uma matéria de fiscalização e há outros institutos para fiscalização da utilização destas verbas, que não esta lei.

Em terceiro lugar, trata-se de uma maneira engenhosa de publicar uma lei de contrato de formação assimilado ao contrato de trabalho ou de aprendizagem, para amanhã se criarem novos direitos e novas formas de prejudicar as empresas, de lhes criar receios e novas formas de reivindicação dentro das empresas à base de contratos cujo espírito não deve ser aquele que é imprimido pelo PCP neste seu projecto de lei.

Por estas três razões — e já não disponho de mais tempo, pois já utilizei mais do que o que me era permitido, embora o assunto merecesse um aprofundamento maior, principalmente sobre o contrato e a natureza do regulamento — iremos votar contra o diploma em questão, e faze-mo-lo sem dizer que temos alguma legislação na gaveta para trazer qualquer dia.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento inscreveu-se o Sr. Deputado Joaquim Marques. Porém, acontece que o CDS já não dispõe de mais tempo e portanto o Sr. Deputado Narana Coissoró não poderá responder.

Vozes do PSD: — O PSD concede algum tempo!

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Marques.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Sr. Deputado Narana Coissoró, a intervenção de V. Ex.^a teve uma primeira parte que foi a do *compact-disc* a que ultimamente o CDS nos tem vindo a habituar, pois fala de tudo e mais alguma coisa, repete-se, mas relativamente à questão que está em discussão diz zero.

Não sei se o Sr. Deputado Narana Coissoró teve oportunidade de ler este projecto de lei! De qualquer forma, fez algumas afirmações que mereceriam um mínimo de prova, de confirmação.

Disse o Sr. Deputado que o Governo utilizou verbas do Fundo Social Europeu que deveriam ser utilizadas na formação profissional e não para outros fins. Pergunto-lhe muito concretamente: para que fins é que o Governo utilizou verbas do Fundo Social Europeu que não fossem destinadas à formação profissional?

Por um lado, o Sr. Deputado insiste na ideia de que o Governo anda a «reboque» das oposições. Porém, se não o faz é arrogante, é um governo que não dialoga nem tem preocupação com as questões que, no fundo, são de todos nós, independentemente dos partidos a que pertencemos. Mas, por outro lado, diz que o PSD apresenta projectos de lei porque o CDS também apresentou projectos de lei.

Em relação ao diploma sobre a Lei de Bases da Família, devo dizer que enquanto presidente da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Família fui eu quem teve a preocupação de que fosse feito o relatório respectivo para que o diploma pudesse subir a Plenário ...

Vozes do PCP: — Oh! Oh!

O Orador: — Mas isso é que não se diz!

Ora, já que o Sr. Deputado Narana Coissoró considera que o projecto de lei do PSD é praticamente igual ao do CDS, com exceção de algumas vírgulas e de alguns pontos, gostaria de saber se o CDS estará disposto a retirar o seu diploma e a apoiar o que foi apresentado pelo PSD.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Deixava a cópia e tirava o original!

Risos.

O Orador: — Srs. Deputados, deve ficar muito claro que o Governo tem toda a legitimidade e autonomia para tratar as matérias que entender no momento adequado. É isso que se passa, nomeadamente na área da formação profissional, como daqui a pouco explicarei!

O Sr. Deputado Narana Coissoró diz que se o Governo apresenta algum diploma faz mal porque devia esperar que fosse a oposição a apresentá-lo, mas se

o não fizer está em falta, e isso é mau! Quer dizer, é preso por ter cão e preso por não o ter! Já estamos habituados a isso, mas essa técnica connosco não pega, Sr. Deputado!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, sei que o CDS geriu mal o tempo de que dispunha porque o gastou quase todo na primeira parte, que foi a mais ampla, a tal do *compact-disc*. Mas, de qualquer forma, e dado que se encontra na bancada do CDS um deputado, o PSD cede um minuto para o Sr. Deputado Narana Coissoró responder.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró, que dispõe de um minuto, que foi cedido pelo PSD.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Deputado Joaquim Marques, muito obrigado por dizer que temos o *compact-disc*, o que é muito melhor do que ter uma *cassette* de 1985 já muito gasta porque se repete constantemente. Pelo menos, o *compact-disc* é uma actualização técnica moderna, uma descoberta da ciência e VV. Ex.^{as} poderão ouvi-lo todas as vezes que forem necessários e com um som perfeito, *hi-fi*.

Risos.

Quanto à utilização das verbas, é o próprio Governo que diz que elas foram mal utilizadas e mandou a Procuradoria-Geral da República investigar e foram presos por isso dois cidadãos. Primeiro deram-se verbas a todos com fins de propaganda eleitoral e agora os critérios são todos restritivos e o próprio Secretário de Estado diz — e bem! —, porque é um homem competente e honesto, que já não pode seguir os mesmos critérios que seguiam antes da sua nomeação, é porque alguma coisa corre mal ...

Não vou adiantar-me às conclusões da Procuradoria-Geral da República, mas penso que quem manda casos para a Procuradoria-Geral da República investigar é porque suspeita de alguma coisa, e se há suspeitas posso trazê-las aqui, dizer que são legítimas e fazer eco delas.

O PSD não tem sequer a noção do que é o diálogo, senão veja V. Ex.^a o que fez: primeiro, diz que quer o diálogo, depois assemelhou o diálogo ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, terminou o seu tempo, no entanto as suas últimas palavras não foram gravadas, queira fazer o favor de terminar o seu raciocínio.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — O raciocínio é muito simples: o cão não dialoga, só deixa passar a caravana; ora, as oposições vão em caravana e o diálogo, da maneira como entende o PSD, fica para trás.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Espada, que dispõe de quatro minutos.

A Sr.^a Isabel Espada (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Independentemente do mérito que tem o projecto de lei em discussão, gostaria de, em intervenção final, frisar algumas das ideias que penso que ficaram claras durante este debate.

Continuando um pouco o raciocínio do Sr. Deputado Narana Coissoró relativamente ao facto de muitas vezes o Governo correr atrás das iniciativas que são tomadas na Assembleia, devo dizer que desta vez o Governo não teve tempo de correr e por isso é evidente que estamos nesta situação. Lamento, pois, que o Governo não tenha tido tempo de correr, porque prefiro quando o Governo corre e apresenta na Assembleia as suas propostas e as discute com os restantes projectos que são apresentados. Mais uma vez repito que lamentamos que o Governo não tenha corrido mais em relação a este projecto.

Há uma ideia fundamental que fica clara durante este debate e que é a seguinte: por um lado, os deputados do PSD abdicam das suas funções legislativas; no entanto, consideram que esta matéria é importante pois até apresentaram propostas, mas o que é certo é que abdicam totalmente da sua função legislativa; por outro lado, chumbam as iniciativas que vêm da oposição dizendo que o Governo está a legislar, que virá a legislar ou que talvez um dia legisle sobre esta matéria. No fundo, não têm coragem de assumir como projecto de lei as propostas que apresentam relativamente às questões que vêm da oposição.

Srs. Deputados, gostaria de deixar aqui a seguinte questão: afinal qual é o papel do Grupo Parlamentar do PSD nestas matérias, quando sistematicamente resolve chumbar ou aprovar diplomas consoante a posição do Governo e não consoante a sua posição? Começamos a duvidar se a vossa bancada é a bancada do PSD ou se é a linha avançada do Governo de fiscalização da oposição nesta Assembleia. Lamento a vossa posição, porque penso que estão a abdicar das vossas funções, ou seja, das funções que vos foram incumbidas pelo povo português quando votou.

Efectivamente, penso que o tom final e a única conclusão que podemos tirar deste debate é a de que, em termos legislativos, nada se avançou e o País vai continuar à espera da matéria legislativa que, finalmente, venha consagrar todos os aspectos que se relacionam com a formação profissional, pois, pelos vistos, essa matéria legislativa só pode sair do Governo, porque o PSD não pretende o diálogo, nem as propostas nem as ideias de mais nenhum sector.

Aplausos do PRD, do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Puig.

O Sr. José Puig (PSD): — Sr.^a Deputada Isabel Espada, vou ser muito breve e referir-me apenas à questão que a Sr.^a Deputada levantou em termos um pouco diferentes.

Parece-me que na parte final da sua intervenção expressou o seu aborrecimento pelo facto de ter sido o Governo a legislar sobre esta matéria e não o Grupo Parlamentar do PSD. Como sabe, há matérias da exclusiva competência da Assembleia da República e outras que não o são, podendo o Governo legislar sobre estas.

De qualquer modo, lembro-lhe que o PRD nunca apresentou qualquer projecto de lei sobre este assunto, tal como o PSD. Mas, tal como lhe disse, não se preocupe pelo facto de ter sido o Governo e não o PSD a apresentar a iniciativa legislativa sobre este assunto, porque os princípios fundamentais serão, sem dúvida, coincidentes, pelo que, repito, a Sr. Deputada não precisa nem deve preocupar-se.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Vocês são a voz off do Governo!

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Espada, que dispõe de dois minutos.

A Sr.ª Isabel Espada (PRD): — Sr. Deputado José Puig, muito rapidamente, gostaria de lhe dizer que o Governo não apresentou absolutamente nada em relação a esta matéria, apenas temos conhecimento de uma declaração de vontade, e não sabemos da existência de qualquer legislação. Tal como o Sr. Deputado disse, o Governo não publica absolutamente nada sobre esta matéria, ou seja, não existe, até agora, qualquer iniciativa do Governo nesta matéria e só quem apresentou alguma coisa foi o PCP.

Gostaria de referir que a grande e substancial diferença entre a posição do PSD e a do PRD é a de que, embora não tenha apresentado um projecto, o PRD aborda positivamente os que vêm de outras bancadas. Penso que esta é a questão fundamental que nos separa e nos diverge, ou seja, à partida a bancada do PSD nega-se ao diálogo e a nossa bancada aceita-o imediatamente, sugerindo a baixa do diploma à comissão e fazendo propostas de alteração. Esta é a nossa posição desde o início do debate. Sempre dissemos que o projecto de lei apresentado pelo PCP tinha lacunas mas que era pertinente e necessário discutir. Portanto, a nossa posição em relação à do PSD é divergente, porque nós temos uma posição positivista, nesta Assembleia, enquanto os senhores têm sistematicamente uma posição negativa.

Vozes do PSD: — Olhe que não!

Uma voz do PCP: — Vocês não sabem o que dizem nem dizem o que sabem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Marques.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Segundo me informou o Sr. Deputado Cláudio Percheiro, Secretário da Mesa, tal como é da praxe, o PCP encerrará o debate — mas, logo veremos em função dos tempos! —, no entanto, gostaria de fazer uma pequena intervenção, permitindo, naturalmente, que seja o PCP, através de um seu deputado, a fazer uma última intervenção para encerrar o debate.

Srs. Deputados, pensava, até por alguns contactos que tinha tido, que este debate se pudesse processar de outra forma. Não há dúvida de que o PCP aproveita — aliás, como outros partidos por vezes o fazem — um tema concreto, neste caso um projecto de lei, para variar, para falar em inquéritos, para falar na questão do Fundo Social Europeu, para falar em coisas que po-

sitivamente não têm a ver com o projecto de lei que está aqui em discussão. Mas já estamos habituados a que isso aconteça e não estranhemos; no entanto, devo dizer que esta postura não tem trazido benefícios ao PCP em termos da sua aceitação pelos Portugueses.

Fomos acusados — e eu próprio o fui, ainda que indirectamente — de deslealdade por não termos comunicado que havia um diploma sobre esta matéria que o Governo tinha apresentado e que estaria porventura (não sei) já promulgado e em vias de publicação no *Diário da República*.

Bom, isto não é verdade! De facto, quem está atento à comunicação social, quem leu ou ouviu o comunicado do Conselho de Ministros de 12 de Maio pode confirmar (e não é difícil) que nesse Conselho de Ministros foi aprovado um decreto-lei sobre esta matéria — aliás, pensamos que é a forma legislativa adequada para tratar este assunto.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Onde está o conteúdo? Quem é que o conhece?

O Orador: — Desconheço qual o conteúdo final desse decreto-lei e digo-o com toda a verdade! Mas não desconheço as preocupações que organizações de trabalhadores sociais-democratas, organizações da Juventude Social-Democrata e deputados do PSD têm relativamente a estas questões. É natural que o Governo, que dialoga com organizações de juventude e com organizações sindicais de todos os quadrantes políticos,...

Vozes do PCP: — Vê-se!

O Orador: — ... possa também dialogar com organizações sindicais, sociais e de jovens afectos ao PSD. É óbvio que isto é assim! O contrário é que não era compreensível!

Não vou referir os nomes dos deputados do PCP — porque não se trata de questões pessoais, mas eles estão aqui presentes e se eu estiver a mentir poderão contradizê-lo — a quem tive oportunidade de, há cerca de dez dias, pelo menos, quando constatei que se mantinha agendado para hoje este projecto de lei do PCP, dizer que seria muito difícil ao PSD poder aprovar aqui, ainda que na generalidade, um projecto de lei sobre uma matéria a respeito da qual sabíamos, pelo comunicado do Conselho de Ministros de 12 de Maio, pois tinha havido contactos para se tentar legislar sobre esta matéria, que tinha sido finalmente objecto de um decreto-lei que o Conselho de Ministros tinha aprovado. Ora, isto foi dito com a intenção de fazer que os trabalhos desta Assembleia sejam sempre e em todas as sessões úteis.

Actuamos, naturalmente, para fazer cumprir o Programa do Governo: o Governo, pelo seu lado, e o PSD e a maioria, por outro, com o nosso trabalho na Assembleia! Penso que ninguém se deve escandalizar com isto! É óbvio que as nossas iniciativas legislativas aqui no Parlamento e as do Governo são feitas de forma articulada, se não fosse assim algo ia mal!

Vozes do PCP: — Está-se a ver!

O Orador: — Portanto, os Srs. Deputados dos partidos da oposição não se admirem, pois assim como os Srs. Deputados são livres de apresentarem aqui as

iniciativas legislativas que entendem, nós também somos livres, tendo em conta o interesse nacional e a necessidade de contribuirmos, articuladamente com o Governo, para o cumprimento do Programa do Governo que aqui foi aprovado. É nessa forma e nessa medida que temos vindo a actuar e continuaremos a actuar!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E digo isto porquê? Porque, de facto, este tema dos recursos humanos, como aliás muito bem referiu a Sr.ª Deputada Luisa Damião, é um dos temas que deve ser tratado com grande cuidado, de forma que possamos, em cada momento, dar a resposta adequada às necessidades. Não é através de uma lei da Assembleia da República, cujo processo legislativo é moroso, que podemos contribuir para, em cada momento, encontrar as soluções mais adequadas para darmos resposta a estes problemas.

Pensamos que estas questões devem ser objecto de tratamento em processos legislativos que sejam mais céleres e em processos legislativos cujos diplomas possam, com brevidade, adequar-se em cada momento às necessidades.

A respeito de toda esta matéria, foram já publicados dois despachos normativos no dia 1 do corrente mês, que têm a ver com as regras e os procedimentos a adoptar pelas entidades que pretendam beneficiar de apoios do Fundo Social Europeu.

Já nesses despachos normativos se fala no tal contrato de formação que há-de ser objecto de tratamento em legislação a publicar posteriormente.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Qual contrato?

O Orador: — A este respeito foi também publicado o Despacho Normativo n.º 41/88, que trata exactamente, afim sim, da forma de credenciação das entidades que têm possibilidades de ascender e promover a essas acções de formação.

Por outro lado, este projecto do PCP — como, aliás, já foi referido por alguns dos Srs. Deputados — é também um projecto que parece ter sido elaborado exclusivamente na óptica da formação profissional dos jovens e não é disso que se trata.

O contrato de formação profissional considera formados os jovens e os menos jovens, são os jovens à procura do primeiro emprego que serão objecto de acções de formação profissional e são também aqueles trabalhadores de sectores de actividade ou empresa que têm de ser reconvertidas e têm de passar por processos de reciclagem profissional. Portanto, há uma série de situações diversas que têm de ser contempladas neste tipo de legislação.

Quero referir ainda que este tipo de legislação deve também, fundamentalmente, ser tratada e analisada conjuntamente com os parceiros sociais. Sabemos que isto está a ser feito, porventura com algumas dificuldades, mas está a ser feito, tem vindo a ser feito e deve continuar a ser feito no âmbito do Instituto do Emprego e Formação Profissional e do Conselho Permanente de Concertação Social.

Tem vindo a ser feito também nos centros protocolares de formação profissional, embora de uma forma que, eventualmente, não resulta de uma participação activa dos parceiros sociais.

Quando a Sr.ª Deputada Elisa Damião diz que na área da agricultura não se faz nenhuma formação profissional, está a esquecer coisas que existem, nomeadamente o Centro Protocolar de Formação Profissional...

A Sr.ª Elisa Damião (PS): — É o único!

O Orador: — Mas, então, já há! Há, e até é um centro protocolar. Aliás, neste momento há já também em funcionamento uma série de cursos técnico-profissionais na área da agricultura que têm vindo a funcionar em diversos sítios do nosso país.

Para terminar, quero ainda dizer que está em curso, no âmbito das Comunidades Europeias, a discussão e a negociação do futuro regulamento do Fundo Social Europeu. Isto significa que a formação profissional, que neste momento é apoiada pelo Fundo Social Europeu, tem de ser dirigida a determinadas pessoas...

O Sr. Presidente: — Queira terminar, Sr. Deputado.

O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente.

O que estava a dizer é que, para que esta matéria deva estar contida em legislação mais flexível do que numa lei da Assembleia da República, se mais razões não ouver há esta questão do regulamento do Fundo Social Europeu que, naturalmente, vai ser revisto e está a ser negociado pelo Governo Português em Bruxelas.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

Informo-o, porém, que o PSD já não dispõe de tempo.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, independentemente de o meu camarada de bancada ainda ter uma pequena intervenção para fazer e para encerrar o debate vou colocar a questão num minuto. Considerando ainda que o PSD também não soube gerir o seu tempo concedemos-lhe um minuto.

O Sr. Presidente: — Tem, então, a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Deputado Joaquim Marques, creio que há aqui um equívoco que convém desfazer.

Quando os meus camaradas colocaram a questão em termos de comportamento ético no plano político, por parte do Governo, é evidente que isto não é uma questão pessoal e, por isso, não deve sentir-se atingido, só porque informou alguém desta bancada — no caso concreto, eu — de que o Governo tinha um diploma neste sentido.

O Partido Comunista Português não pode é, digamos, pautar a sua acção só pelo anúncio ou pelo título de um diploma. Além disso, já tivemos alguns «amargos de boca» em relação ao trabalho infantil, em relação aos salários em atraso, etc., onde, apesar dos títulos, o conteúdo era bastante mau. E mais grave do que isso é que o Sr. Deputado Joaquim Marques reconheceu aqui que nem sequer conhece o conteúdo do diploma. Então, é evidente que, para além do direito regimental e constitucional que nos assiste, isto é uma

questão de falta de ética política não por parte do Sr. Deputado Joaquim Marques mas, obviamente, por parte do governo do PSD.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — É isso mesmo!

O Sr. Presidente: — Para responder, se o desejar e dispondo apenas de um minuto, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Marques.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, agradeço as suas palavras mas não estava a colocar a questão no plano pessoal.

A minha discordância é fundamentalmente em termos de ética política, porque entendo que o Governo tem toda a legitimidade — ainda que existam projectos de lei dos diversos partidos na Assembleia da República — para aprovar legislação sobre matéria que é da sua competência.

Foi isso que disse e foi fundamentalmente esta informação que quis transmitir na melhor boa fé, pois poderia ter passado despercebido o comunicado do Conselho de Ministros de 12 de Maio de 1988, onde se anunciaava que tinha sido aprovada legislação sobre esta matéria, o que, em termos da colaboração que existe nesta Assembleia entre a maioria e o Governo, iria naturalmente prejudicar o debate desta questão.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Moreira.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O debate está a chegar ao fim e gostaria de salientar alguns aspectos que creio decorrerem do conjunto das intervenções produzidas.

Em primeiro lugar, e em nosso entender, o debate comprova que se torna indispensável regular sobre a matéria que temos em apreço.

Existe visivelmente uma lacuna legal que é preocupante. É um problema que aflige milhares de cidadãos e, perante essa situação, a Assembleia da República e cada um dos grupos parlamentares aqui representados têm duas soluções: ou cruzar os braços pura e simplesmente ou, então, tomarem as iniciativas legislativas que entendam adequadas.

Foi isso que, pela nossa parte, fizemos. Se existiam outras melhores, outros grupos parlamentares as poderiam ter apresentado. Não o fizeram, mas houve, da parte de alguns grupos parlamentares, a disponibilidade para apresentarem propostas no caso de este nosso projeto baixar para discussão na especialidade.

Não se diga agora em qualquer circunstância — designadamente em relação ao CDS, que colocou o assunto — que existe qualquer impedimento constitucional quanto à possibilidade de a Assembleia da República legislar sobre esta matéria. A existir algum impedimento, ele seria quanto muito em relação ao Governo e nunca em relação à Assembleia da República.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E a Assembleia da República tem toda a legitimidade para regular e tratar assuntos desta natureza.

Um segundo aspecto que gostaria de frisar é que assumimos o carácter específico deste projecto de lei, ao considerarmos que ele não abrange todos os problemas de formação profissional. O que queremos com este projecto de lei é salvaguardar, primeiro, o direito à informação, e ninguém perderá com isso. Ganharão os formandos porque terão uma informação idónea, responsável e não falseada e não perderão certamente as empresas, pelo menos aquelas que também são idóneas e responsáveis, em garantir o máximo de informação possível.

Em segundo lugar, queremos assegurar um serviço público específico de apoio aos formandos, porque visivelmente a situação em que decorre a formação profissional é uma situação em que os jovens, depois de iniciarem um curso, estão completamente — passo a expressão — pendurados face à forma como ela vai decorrer e completamente incapazes de garantir o mínimo dos seus direitos.

Em terceiro lugar, e porque achamos fundamental, queremos assegurar que haja uma preocupação substancial em relação à inserção profissional dos formandos. Não se pode continuar a formar para o desemprego, não se pode continuar a formar para profissões que depois não dão garantias de emprego; é necessário formar com vista ao emprego, e o Estado também tem a responsabilidade de se preocupar com a inserção profissional.

Há quem diga: «Bom, isto é pouco.» Mas nós dizemos: «Poderá ser pouco, mas achamos que é importante e, acima de tudo, urgente, porque há, pelo menos, 200 000 pessoas que frequentam cursos com essas características em relação às quais uma iniciativa com as características desta pode ser um importante e oportunho apoio.»

Em terceiro lugar, ao contrário da atitude do PCP e da Assembleia da República, o Governo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, decidiu visivelmente jogar por debaixo da mesa. O Governo não vem à Assembleia da República discutir a matéria; para ele isto não interessa, é um assunto de somenos, pelo que não é com ele. O Governo tem cá os seus porta-vozes, tem cá a sua Secretaria de Estado bem representada pelo PSD. É dessa forma que se comporta o Grupo Parlamentar do PSD, como uma qualquer voz off do Governo, que não tem iniciativa própria, mas que aqui defende mesmo aquilo que não conhece e aplaude freneticamente, porque vem do Governo e não da oposição.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Em relação a este problema, o Governo obrigou o PSD a desempenhar um papel extraordinariamente caricato e visivelmente confrangedor: o PSD, ao defender um diploma do Governo em relação ao qual não tem qualquer conhecimento, vem aqui dizer que a iniciativa do PCP não faz sentido, porque o Governo já legislou sobre o assunto.

Srs. Deputados, a Assembleia da República não é o PSD; a Assembleia da República não recolhe informações pela comunicação social, pelos corredores, pelos amigos do Governo ou pelos almoços entre os membros do Governo e os do PSD.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Há um comunicado oficial, Sr. Deputado!

O Orador: — A Assembleia da República é um órgão institucional que deve ser respeitado, acima de tudo, pelo Governo. Não bastam os vossos discursos a esse respeito; é necessário uma prática e que apliquem nas relações com a Assembleia um procedimento institucional digno.

Existia um processo legislativo em curso e o PCP exerceu o seu direito de agendamento em 28 de Abril, comunicando essa sua decisão à conferência de líderes. A partir desse momento, o Governo sabia que este assunto ia ser discutido.

Não é a oposição que está em falta, não é o PCP que está em falta ou que andou atrás do Governo, mas, isso sim, foi o Governo que andou atrás do PCP e que, depois de saber que este assunto ia ser aqui discutido, levou um diploma a Conselho de Ministros.

Por último, Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria de salientar que esta matéria coloca também a necessidade de os problemas sobre a formação profissional serem devidamente equacionados e tratados em legislação mais geral sobre este tema. Contudo, não é isso o que o Governo tem vindo a aprovar. O último despacho normativo do Governo recusa, inclusive, a ideia da lei quadro de formação profissional que o Governo tanto apregou em determinados momentos.

Diz o Governo que ano a ano vai definindo os objectivos para a formação profissional. O Governo ignora o enquadramento legal, o enquadramento global da formação profissional, que é importante e indispensável.

Quanto a esta iniciativa, Sr. Presidente e Srs. Deputados, estamos certos de que a Assembleia da República encontrará a melhor solução para garantir esse importantes direitos, não só dos jovens como também dos restantes formandos, sendo, sem dúvida, os jovens aqueles que em maior número estão a ser atropelados nos seus direitos e garantias quando frequentam cursos de formação profissional. Dessa forma, a Assembleia da República permitirá que ganhe a formação profissional, a dignidade do País, o futuro do País e, necessariamente também, os jovens e a restante população atingida.

Aplausos do PCP e de alguns deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, dou por encerrado o debate do projecto de lei n.º 141/V. Este projecto de lei, assim como a proposta de lei n.º 55/V, será votado na sessão do dia 16 de Junho.

Informo que na próxima terça-feira, dia 14, haverá comissões e que quarta-feira, dia 15, haverá sessão, tendo como período da ordem do dia a apreciação dos pareceres sobre os recursos apresentados pelo PCP relativos à proposta de lei n.º 47/V, que autoriza o Governo a alterar a Lei n.º 46/77, de 8 de Julho (Lei de Delimitação dos Sectores) e à proposta de lei n.º 57/V, que altera o artigo 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 318-D/76, de 30 de Abril, referente ao sistema eleitoral para a Assembleia Regional da Madeira, e a discussão da proposta de lei n.º 42/V, que autoriza o Governo a legislar no sentido da criação de benefícios fiscais para os emigrantes em países terceiros, e da proposta de lei n.º 46/V, que autoriza o Governo a alterar o Estatuto da Ordem dos Advogados no sentido de permitir a intervenção de estagiários em processos penais.

Srs. Deputados, antes de dar por terminados os trabalhos, desejo que no dia 10 de Junho — Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas — tenham umas boas comemorações.

Está encerrada a sessão.

Eram 17 horas e 50 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

António Fernandes Ribeiro.
António Mário Santos Coimbra.
António Paulo Veloso Bento.
Arménio dos Santos.
Carlos Alberto Pinto.
Carlos Manuel Oliveira da Silva.
Eduardo Alfredo de Carvalho P. da Silva.
Fernando José Antunes Gomes Pereira.
Filipe Manuel Silva Abreu.
João Álvaro Poças Santos.
João José Pedreira de Matos.
Joaquim Eduardo Gomes.
Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Pereira Lopes.
José de Vargas Bulcão.
Luís Manuel Costa Geraldes.
Luís Manuel Neves Rodrigues.
Manuel Joaquim Batista Cardoso.
Mário Jorge Belo Maciel.
Mário Júlio Montalvão Machado.
Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva.
Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre.
Rui Gomes da Silva.
Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Partido Socialista (PS):

Alberto de Sousa Martins.
António Manuel Azevedo Gomes.
António Poppe Lopes Cardoso.
Helena de Melo Torres Marques.
Manuel Alegre de Melo Duarte.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Campos Rodrigues Costa.
Fernando Manuel Conceição Gomes.
Maria Ilda Costa Figueiredo.
Maria Odete Santos.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Hermínio Paiva Fernandes Martinho.
Natália de Oliveira Correia.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):

Maria Amélia do Carmo Mota Santos.

Faltaram os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD):

Alexandre Azevedo Monteiro.
António Costa de A. Sousa Lara.
António Manuel Lopes Tavares.
António Maria Pereira.
Armando Carvalho Guerreiro Cunha.

Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.
 Carlos Manuel Sousa Encarnação.
 Carlos Matos Chaves de Macedo.
 Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.
 Dinah Serrão Alhandra.
 Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira.
 Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.
 Flausino José Pereira da Silva.
 Gilberto Parca Madail.
 Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
 José de Almeida Cesário.
 José Álvaro Machado Pacheco Pereira.
 José Luís Bonifácio Ramos.
 Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.
 Luís António Martins.
 Maria Antónia Pinho e Melo.
 Maria Manuela Aguiar Moreira.
 Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho.
 Rui Alberto Limpo Salvada.

Partido Socialista (PS):

Alberto Manuel Avelino.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 António Magalhães da Silva.
 António Manuel Oliveira Guterres.

Armando António Martins Vara.
 Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Barroso Soares.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Maria Helena do R. da C. Salema Roseta.
 Rui do Nascimento Rabaça Vicira.
 Vítor Manuel Caio Roque.
 Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Comunista Português (PCP):

Domingos Abrantes Ferreira.
 João António Gonçalves do Amaral.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 Maria Luisa Amorim.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Os REDACTORES: *Maria Amélia Martins — Jo. Diogo.*

DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que correspondem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulsa, 48; preço por linha de anúncio, 863.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 160\$00